ANNO LXXIV — Quarta-feira — 9 de Março de 1898 — NUMERO 53

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE 6

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

Para que um alimento seja completo deve reunir todos os elementos constituidos do nosso corpo o que são: agua, materias azotadas, materias extractivas não azotadas ou hydratos de carbono, materias graxas e sães.

Ao lado destas materias que o organismo póde assimilar completamente e que achamos reunidas no ovo e no leite, ingerimos alimentos fracamente assimilaveis e cuja acção é completamente passiva. Estes quasi não tem outro fim senão distender as membranas do estomago e do canal intestinal, e de dividir sufficientemente os alimentos propriamente ditos para que elles possam soffrer a acção dos liquidos gastricos e intestinaes. Estas substancias que se designam sob o nome geral de *cellulose* encontram se, nos animaes, no tecido elastico e no connexivo.

O homem é omnivoro e, por conseguinte, póde-se nutrir muito melhor de substancias tiradas do reino animal do que do reino vegetal.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 7 de Março, ás 10 horas e 30 minutos da noite (recebido na estação á 1 hora da manhã de 8).

Telegrammas de Maceió annunciam, que o commercio reabrio seus estabelecimentos.

— Realizou-se em Petropolis o banquete de despedidas ao Dr. Rosa e Silva, offerecido pelos seus correligionarios.

— A audiencia do summario pelo attentado de 5 de Novembro compareceram todos os accusados, depondo as testemunhas Leopoldo Cabral e Urbano Neves.

— Deu-se um começo de incendio a bordo do cruzador *Almirante Tamandaré*, sem maior consequencia.

— O governo ordenou ao cruzador *Andrada* que regressasse para esta capital, trazendo os desterrados.

Igualmente mandou que fossem fornecidas as informações que o Tribunal Federal pedio a respeito dos desterrados.

— Será processado o encarregado da extracção das loterias nacionaes pela transferencia da de 500 contos.

— Na eleição presidencial, o resultado conhecido assignala ao Dr. Campos Salles 211.738 votos; ao Dr. Rosa e Silva 208.000; ao Dr. Lauro Sodré 20.623 e ao Dr. Fernando Lobo 20.169.

Rio de Janeiro, 7 de Março, aos 58 minutos depois de meio dia (recebido na estação ás 2 horas e 25 minutos da tarde).

Acham-se organisados os quadros ordinario e extraordinario da armada.

— Para o Arsenal desse Estado foram nomeados Herminio Botelho, amanuense; Francisco de Almeida, escripturario; e A. de Carvalho, almoxarife.

— O Dr. Campos Salles apresentará mensagem ao congresso paulistano ao ausentar se.

Buenos Ayres, 8 de Março.

Foi levantada a quarentena, a que estavam sujeitas procedencias do Brazil.

Paris, 8 de Março.

Dreyfus tentou suicidar se.

— Torna se cada vez mais complicada a situação, que aggrovou se, da questão hispano-norte americana.

Rio de Janeiro, 8 de Março, ás 6 horas e 25 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 5 minutos da noite e entregue ás 10 horas e 10 minutos).

O governo nega que o territorio do Rio Branco fosse occupado por forças inglezas; diz que o governo inglez em Agosto do anno passado mandou o official de nome Mactuik visitar os districtos da fronteira do Amazonas e informar sobre algumas reclamações.

— O director das loterias nacionaes deu explicações relativamente á transferencia da loteria de 500 contos.

— Foram celebradas missas em suffragio pela alma do coronel Gentil de Castro.

— O *Apostolo* reapparecerá amanhã.

— A Côrte de Appellação não tomou conhecimento do habeas-corpus dos Srs Fortunato Campos, Medeiros, Joaquim Augusto Freire e coronel Barros, por existirem pedidos mais antigos.

— Noticias de Roma dizem acharse aggravada a saúde do Papa, sendolhe recommendado pelos medicos assistentes muito repouso.

— Telegrammas de Montevidéo informam que o Sr. Augel Briau e seu secretario Borda foram accusados de falsificadores de medalhas commemorativas do Paraguay. A imprensa explica o facto.

— Conhece-se o seguinte resultado das eleições presidenciaes:

Para presidente:		
Dr. Campos Salles	237.956	votos
Dr. Lauro Sodré	23.697	»
Dr. Julio de Castilhos	597	»
Para vice-presidente:		
Dr. Rosa e Silva	233.502	»
Dr. Fernando Lobo	24.282	»
Dr. Quintino Bocayuva	952	»
Dr. Lauro Sodré	182	»

Rio de Janeiro, 8 de Março, ás 9 horas e 55 minutos da noite (recebido na estação 10 horas e 50 minutos e entregue ás 10 horas e 55 minutos).

Consta que o governo pedio para não realizar-se amanhã a reunião do Club Militar na qual deve realizar se a eleição para as vagas e que o general Moura escreveu ao general Cantuaria dizendo que a reunião effectuar-se-ha visto como estão em pleno goso das liberdades.

— Foi nomeado chefe de secção da Alfandega do Rio, Miguel Barros.

— O governo inquerio sobre os factos occorridos ultimamente em Maceió.

— No dia 10 partirá o paquete *Espirito Santo*.

— O Tribunal concedeu ordem de habeas-corpus e apresentação aos Srs. Joaquim Freire e Fortunato Medeiros.

— Teve lugar a primeira sessão do Concelho de Aracajù.

— O Presidente no sabbado preparou-se para visitar sua familia no interior, a opposição projectou occupar o palacio á pretexto de abandono do governo. O plano foi descoberto pela policia. O Presidente está preparado para resistir.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 9 DE MARÇO DE 1898

Occupação territorial

Dos jornaes do Pará, ultimamente chegados, constou a noticia que um agente britannico em territorio banhado pelo rio Branco, limite do Amazonas com a Guyana ingleza, fez levantar a bandeira da sua nacionalidade, e intimou aos moradores do referido territorio a prestarem obediencia ao governo inglez, a cujos agentes deveriam ser pagos os impostos.

Foi portanto o acto mais completo de posse territorial que alli teve logar, violação formal do territorio brazileiro que hoje n'estas questões de limites tem sido alvo de constantes ataques.

Ainda não ha muito tempo a aggressão parte da França, que consentio que exploradores de minas infestassem Calçoene, onde derramou-se verdadeira turbulencia de immigrantes que dominados pela cobiça são levados áquellas paragens, e isso seguio-se ao assalto do capitão Lunier sobre o Amapá, vindo de Cayena n'um navio de guerra francez.

O modo de agir dos francezes foi insidioso; era o facto da invasão, uma constatação de um acto official, sem a fórma juridica da tomada de posse. Mais longe, porém, foi a Inglaterra que procedeu, a ser exacto o facto, do mesmo modo por que o fez na ilha da Trindade, que finalmente abandonou.

Nada estranhamos hoje que o proprio direito internacional tem sido em suas proprias bases violado, e o dominio da força coexiste com o do direito, não raras vezes supplantado por aquelle.

A fórma juridica tem se tornado um pouco compressiva para os povos que no desenvolvimento das suas forças procuram expansões ao seu dominio, infligindo em relação aos demais, regras e principios que não admittiriam que por fórma alguma fossem violados a seu respeito.

No dominio dos factos, na evolução das forças sociaes, póde-se dizer que o direito foi uma resultante do equilibrio d'estas forças; eis porque já se tem querido confundir estas duas noções aliás radicalmente separadas pelos seus elementos essenciaes.

Quer os individuos, quer as nações, constantemente ultrapassam esta linha que traçaram, em virtude da qual a ordem constituio-se, e a lucta de todos contra todos extinguio-se, convertendo-se na que tem por objecto a affirmação do direito.

E' triste, é contristador, ainda hoje ver praticarem-se attentados internacionaes, e partir de uma nação civilisada, mais um golpe sobre os principios que ella proclama constituirem a missão que lhe cabe desempenhar no mundo.

No seu afan de conquistar vão as nações da Europa abandonando toda a sorte de escrupulos, e cada qual por seu lado vai praticando a sua façanha, perturbando o socego dos outros paizes que não têm forças e as energias precisas para defender-se ou repellir os ataques contra a sua soberania territorial.

A America mesmo já não escapa a estas tentativas, apezar da intrepidez, da coragem com que soube conquistar a sua independencia contra as potencias do velho mundo, de que era uma simples colonia.

Este procedimento agora inesperado e brusco da Inglaterra sobre parte do territorio brazileiro limitrophe a Guyana ingleza, sem precedente algum que annunciasse ao menos a intenção de promover por qualquer modo a solução da pendencia sobre os limites territoriaes de ambas as nações, talvez fosse estimulado pela conducta irregular tida não ha muito tempo pelos francezes no Amapá.

Mais longe, porém, que estes foram os inglezes; tomaram formalmente posse do territorio, e exigem dos seus habitantes pagamentos de tributos, collocando-os sob a jurisdicção das autoridades inglezas; e esse facto passou quasi desapercebido, não causou o menor sussurro, como se tratasse-se de um facto inveridico, ou então de nenhum valor.

Não é esta a primeira investida feita pelos inglezes contra o territorio litigioso, e em 1840, a violação d'este suscitou justas reclamações, que deram logar a um tratado no qual consagraram-se disposições firmando a neutralidade d'aquelle territorio.

Questões de limites são questões que adormecem para ao depois despertarem-se com mais intensidade.

E hoje que mais do que nunca precisa o paiz de estar no gozo da mais completa paz, para restabelecer a ordem nos seus negocios, reconstituir-se, procurando reparações ás grandes perdas, prejuizos e males que acercam a sua situação é que é incommodado por nações amigas, que aproveitam-se d'estas circumstancias para mais facilmente levar avante as suas pretenções e realizar os seus intentos.

Não é generoso, nem nobre este procedimento; mas infelizmente está na natureza humana, e o egoismo tudo subjuga, e a sociabilidade é muitas vezes um meio de servil-o e fortifical-o.

Mais forte, entende a Inglaterra que esta força não deve encontrar embaraços, e sim ir tão longe quanto o podem permittir as suas ambições.

Não hão de faltar as precisas energias com que possamos oppor embaraços a este accommettimento arrojado sobre a soberania territorial do paiz, procurando encaminhar a questão para o seu verdadeiro terreno afim de que ella possa ter solução condigna, como a do Amapá, submettida definitivamente ao arbitramento, approvando bem recentemente as camaras francezas o tratado de 10 de Abril que estabeleceu-o.

Esta conducta da Inglaterra, se é exacto o facto a que nos referimos, prova a mais accentuada má fé, e a disposição de excluir qualquer accordo ou convenio acceitavel para resolver o litigio de um modo decoroso, dando a fórma juridica aos actos necessarios para a solução da pendencia. Se a bandeira ingleza já fluctúa ás margens do rio Branco, do mesmo modo por que já fluctuou na Trindade, é forçoso fazer tudo para que não subsista esta affronta aos direitos do Brazil, e obter-se o mesmo resultado que o d'aquella ilha, finalmente abandonada pelo effeito de constantes reclamações e pelos fundamentos os mais seguros em que fundavam-se.

Não olhemos com indifferença para taes successos, porque elles são a affirmação do enfraquecimento da consciencia do direito que não transige, que não reconhece a extensão do dominio da força, e sabe echoar no intimo da alma dos povos, attestando pelos seus effeitos o grão da vitalidade e das energias, e dos brios de uma nação.

O governo do Pará preparava uma expedição contra os invasores, esperando, para fazel-a seguir, o apoio do governo federal. Este levou o facto ao conhecimento do ministro inglez no Rio de Janeiro, e provavelmente ao gabinete de S. James. Entretanto nada echoou, o que faz crer na indifferença ou em algum *canard* dos jornaes do Pará, n'esta época tão agitada pelas paixões politicas.

Eis o que causa-nos verdadeira estranheza, ante o silencio que se faz a respeito de um acontecimento tão grave, ou não acreditado, ou acolhido com indifferença.

MENSAGEM

Srs Membros do Congresso Legislativo.

Cumprindo o disposto no art. 57, § 4.º da Constituição venho expôr na presente Mensagem, que tenho a honra de submetter á vossa consideração a situação do Estado em todos os ramos da administração, indicando ao mesmo tempo as medidas que se me afiguram indispensaveis ou uteis ao regular andamento dos negocios publicos.

Eleições

De accôrdo com o pensamento do Governo da União procedeu-se no dia 1.º do corrente, com inteira liberdade e sem perturbação da ordem publica, a eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica, a mais importante do nosso regimen, e bem assim, em 15 de Dezembro ultimo, a de Deputados e Senadores ao Congresso Estadoal, havendo nesta tambem votado os eleitores em um cidadão para substituir o Barão de Suassuna que resignou o mandato de Senador.

Por força do paragrapho unico do art. 8.º da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892 teve lugar a 20 de Abril, a eleição de um dos membros do Concelho Municipal de Serinhãem.

Tendo fallecido os Prefeitos dos municipios de Panellas e Iguarassú expedi ordens para as respectivas eleições, as quaes realizaram-se a 30 de Junho e a 16 de Novembro ultimos.

Para completar a representação do municipio de Cabrobó, cuja villa foi elevada a cidade pela lei n. 252 de 3 de Julho de 1897, realizou-se no dia 29 de Setembro a eleição de quatro concelheiros conforme determinei.

Superior Tribunal de Justiça

Esta corporação funcciona sob a presidencia do illustrado Desembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, reeleito em sessão de 11 de Janeiro deste anno.

Todos os juizes acham-se no exercicio de suas funcções.

Para a vaga do juiz Dr. Francisco Luiz Corrêa de Andrade, aposentado á seu pedido, em 16 de Outubro de 1897, nomeei, na mesma data, o Dr. Francisco Altino Corrêa d'Araujo; e para a do Dr. Antonio Henrique de Almeida, tambem aposentado á seu pedido, em 10 de Janeiro ultimo, nomeei o Dr. Levino Vieira de Macêdo Lima, ambos juizes de direito da capital.

Taes nomeações foram feitas de accordo com a disposição do art. 2. da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891.

O primeiro daquelles juizes foi aposentado com os vencimentos integraes, na conformidade do art. 77 da citada lei n. 15, por contar elle de exercicio effectivo mais de 30 annos; e o segundo com a pensão correspondente ao tempo de serviço, conforme a ultima parte do citado artigo, visto não se verificar em seu favor aquella circumstancia.

Muito conviria que vos pronunciasseis sobre a contagem do tempo de serviço a ser apurado na aposentadoria dos magistrados do Estado, deliberando a respeito do modo pelo qual deve ser entendida aquella disposição legal, que não deve importar a perda de serviços geraes prestados pelos juizes de direito e do Superior Tribunal de Justiça, no extincto regimen politico.

Estou firmemente convencido de que não foi intuito do legislador prejudicar os magistrados, excluindo, para os effeitos da aposentadoria, os serviços geraes, quando é certo que a citada lei n. 15, no art. 8.º, § 15, mandando organisar a lista de antiguidade, não autorisou, por fórma alguma, semelhante exclusão e nem seria justo e razoavel contar ditos servicos para apurar a antiguidade e desprezal-os para a aposentadoria.

Assim pensando, nos Decretos que expedi concedendo aposentadoria áquelles juizes, mandei que se lhes contasse integralmente os serviços prestados no antigo regimen politico.

No circumstanciado e bem elaborado relatorio, aqui junto, do illustrado presidente desse Tribunal, para o qual solicito vossa attenção, encontrareis detalhadas informações a respeito da administração da Justiça do Estado.

Fazem parte do Tribunal, actualmente, os seguintes juizes:

Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.
Dr. Francisco Altino Corrêa d'Araujo.
Dr. Joaquim da Costa Ribeiro.
Dr. Levino Vieira de Macedo Lima.
Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira.
Dr. João Carlos de Mendonça Vasconcellos.
Dr. João Alvares Pereira de Lima.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 5 de Março de 1898

Antonio Barbosa Ribeiro, carcereiro interino da cadeia da cidade do Cabo, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos a que tem direito na fórma da lei, a contar da data de sua nomeação.—Informe o Dr. Questor.

Ovidio Pereira da Silva, procurador de D. Suzana Mendes de Souza, pedindo pagamento dos aluguéis da casa que serve de quartel á força estadoal, na villa de Bôa-Vista, a contar de Dezembro do anno passado a Janeiro deste anno, na razão de 12$000 mensaes.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Guilherme Dias Feijó, professor municipal, solicitando sua nomeação de professor publico estadoal do povoado Pedro Tapada em Limoeiro, allegando só ter a escola de ensino mixto daquella localidade 5 alumnos de matricula e dous de frequencia.—Indeferido.

Em additamento aos despachos de 4 de Março de 1898

Joaquim Ferreira da Silva, sentenciado, solicitando passagem para Fernando para sua irmã e sua sobrinha.—Sim.

— Dia 7 —

José Carneiro Leão, sentenciado, pedindo perdão.—Attendido por Decreto desta data.

João Miguel Octaviano de Oliveira, furriel commandante do destacamento do municipio do Bôa Vista, pedindo pagamento do fornecimento d'agua e luz feito ao quartel daquelle municipio de 1.º de Novembro do anno proximo findo, a 28 de Fevereiro passado. — Informe o Sr. Tenente-Coronel-Commandante do Corpo de Policia.

José Theodoro Cordeiro de Barros, professor vitalicio de ensino primario estadoal, da cadeira do sexo masculino da villa de Buique, requerendo desistencia da jubilação que solicitou com ordenado proporcional visto ter-se restabelecido dos incommodos que o obrigaram a pedil-a.—Como requer.

Bacharel Severino Barbosa do Valle, pedindo providencias garantidoras dos direitos dos municipios do Iguarassú visto não ter até o presente chegado as informações do seu recurso que foi a informar ao Prefeito daquelle municipio.—Remettido ao Sr. Dr. Procurador Geral do Estado para que se sirva de juntar á petição que lhe foi enviada por despacho de 28 de Fevereiro findo.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 2 de Março de 1898

Izidoro da Cunha Cavalcante, reclamando contra o procedimento do collector e do ajudante do Procurador dos Feitos de Timbaúba que recusaram-se a assignar umas guias relativas a couros vindos de Itabayana.—Indeferido, em vista da informação.

Gustavo Alberto de Britto, 2º escrivão do juizo do commercio desta capital, pedindo para ser incluido na folha dos contribuintes do Monte-Pio Estadoal.—Como requer.

Antonio Germano Regueira Pinto de Souza e Manoel Lopes de Souza Carvalho.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 4

Sampaio Granville & C., recorrendo de um despacho do inspector d'Alfandega, e conego João Marques de Souza, pedindo entrega de 500$ de soccorro aos variolosos de Papacaça. Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 7

Francisco Iglezias Lopes, pedindo para se fazer as necessarias averbações relativamente a 10:000$ que por meio de escriptura recebeu de Alfredo dos Santos Almeida, de seu credito existente no Thesouro. Indeferido. Alfredo dos Santos Almeida, não pode transferir credito pertencente a firma Alfredo Almeida & C.

João Silvestre de Oliveira, Francisco Tavares da Silva Cavalcante e José Cordeiro dos Santos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 49.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 8 de Março de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maximiano Raposo dos Santos, como pronunciado pelo Dr. Juiz do 5º districto municipal no art. 303 do Codigo Penal, e Lauriano Abdon de Sant'Anna, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do Dr. Juiz de Direito do 2º districto criminal, Simão Ramos, como pronunciado pelo mesmo juizo, no art. 294 combinado com os arts. 13 e 63 do Codigo Penal.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Lins Cavalcante Pessôa de Almeida vulgo Zezé, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José Malaquias Antonio Gonçalves, Antonio Gomes da Silva, Albertino Floriano dos Santos, João Raymundo e João Paulo, por embriaguez e disturbios, e José Martins, como desordeiro.

Communicou-me o delegado de policia do 1º districto do municipio de Olinda, que no dia 5 do corrente, no logar Agua-Fria de Fragoso, o individuo de nome João Baptista de Aragão, conhecido por João Candeias, aggredio e ferio a José Maria dos Santos. A mencionada autoridade mandou vistoriar o offensor que foi preso em flagrante delicto, procede de accordo com a lei.

Participou-me o subdelegado do 2º districto do municipio de Gamelleira, que no dia 2 do corrente, no engenho Umary, do mesmo districto, os individuos de nomes Manoel Feliz dos Santos, conhecido por Duas Fallas e Antonio Pedro dos Santos, assassinaram barbaramente a Porfirio Galdino da Silva e feriram gravemente á mulher de nome Joanna de tal.

A citada autoridade mandou vistoriar a offendida, e contra os criminosos que foram presos, procede as deligencias da lei.

Em officio de hoje datado participou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio que hontem, na occasião em que passava pela rua da Roda o individuo de nome Bellarmino de Souza Cavalcante, foi aggredido e ferido por um individuo desconhecido.

A mencionada autoridade tendo conhecimento do facto e alli comparecendo, mandou transportar o offendido para o Hospital Pedro II e contra o offensor que evadio-se procede ás deligencias legaes.

O subdelegado da mesma freguezia remetteu a esta repartição as seguintes armas: 1 revolver, 2 navalhas, 2 compassos, 2 punhaes, 1 espeto e 8 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros n'aquella freguezia.

Tambem pelo subdelegado do 2º districto da freguezia da Bôa-Vista foram remettidas as seguintes armas: 3 compassos, 2 espetos de ferro, 3 canivetes, 1 navalha e 6 canos de ferro, apprehendidos em poder de diversos desordeiros n'aquelle districto.

Nesta data remetteu-se ao Dr. 1. Promotor publico da Capital as deligencias policiaes procedidas contra o individuo de nome Florencio José dos Santos, conhecido por Aleixo, e ao Dr. Promotor Publico do municipio de Olinda os autos de corpo de delicto e de perguntas feitas a Laurentino José dos Passos.

O cidadão Francisco Corrêa Pedrosa, assumiu no dia 12 de Fevereiro ultimo o exercicio do cargo de subdelegado do 2º districto do municipio de Afogados de Ingazeira.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 8 de Março de 1898

Rodrigues, Lima & C., os mesmos, os mesmos, os mesmos, os mesmos, os mesmos.—A' 2.ª secção para os devidos fins.

Affonso Taborda, Maximo Francisco da Silva.—Informe a 2.ª secção.

Manoel Jeronymo Vieira, Moreira & Azevedo, Andrade Maia & C.—Informe a 1.ª secção.

Antonio José Pereira, C. A. wan der Lindem. Certifique-se.

Manoel Francisco de Paula Cabral.—Requeira a quem de direito.

João Silvestre de Oliveira. — Informe com urgencia a 2.ª secção.

Guilhermina Boa-Vista Maia, João Baptista Furtado, Maciel & Irmão.—Informe a 1.ª secção.

Marcolino Francisco de Assis.— Como pede.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Palacio do Governo do Estado do Pernambuco, em 7 de Fevereire de 1898.

Regulamento da Escola de Engenharia

TITULO 3.°

DOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇAO

(Continuação)

Art. 270. O porteiro e os ..... velarão na manutenção da boa ordem e do asseio dentro do estabelecimento, procurando advertir com toda a urbanidade os que infringirem esta disposição.

Se as suas advertencias não bastarem, tomarão os nomes dos infractores e darão parte do occorrido immediatamente ao Director, e em sua ausencia a qualquer lente ou ao secretario, afim de providenciar-se.

Art 271. Se qualquer pessoa estranha ao estabelecimento praticar algum dos actos puniveis por este regulamento, será o facto levado ao conhecimento do Director, afim de que faça tomar por termo o occorrido e dê de tudo conhecimento á competente autoridade policial, para proceder na conformidade das leis. Poderá tambem o Director prohibir ao autor daquelles actos a entrada no edificio.

TITULO 4.°

DA CORRESPONDENCIA E DAS POSSES

Art. 272. A correspondencia entre o Director e os lentes cathedraticos e substitutos será feita por meio de officio; a daquelle com os auxiliares do ensino e empregados, por portaria.

Art. 273 O Director tomará posse de seu cargo perante a congregação.

Para esse fim deverá enviar uma petição a quem estiver exercendo o cargo de Director.

Este convocará a congregação para o primeiro dia util e participará ao nomeado o dia e a hora em que deverá comparecer, para ser-lhe dada a posse. No dia e hora indicados, recebidos o novo Director á porta do edificio pelo secretario e mais empregados, e á porta da sala das sessões da congregação pelo Director em exercicio e lentes presentes, tomará assento á direita do presidente da congregação, e, lido pelo secretario o acto da nomeação, tomará posse, do que se lavrará um termo, que será assignado por elle e pelos lentes. Tomará logo depois o logar que lhe compete, e dar-se-ha por terminado o acto da posse, que será communicado ao Governo.

Art. 274. Os lentes tomarão posse dos seis lugares em sessão da congregação, que será convocada para esse fim, em dia e hora designados pelo mesmo Director.

Art. 275. Si, em qualquer dos casos dos artigos antecedentes, não puder reunir-se maioria da congregação, verificar-se ha o acto da posse com os lentes presentes, qualquer que seja o numero.

Disto se fará mensão na acta e se dará parte ao Governo.

Art. 276. Os novos lentes serão recebidos á porta do edificio pelo porteiro e continuo e na sala das sessões pelo secretario.

Lavrados os termos, que serão assignados pelo Director e pelos nomeados, virão estes tomar assento nos lugares que lhes competir.

Art. 277. Si, apezar do disposso no artigo ... não for pessivel reunir a congregação, tomarão posse os lentes perante a Directoria do estabelecimento.

Art. 278. Os empregados tomarão posse perante o Director, do que se lavrará o competente termo.

Art. 279. No acto da posse farão os referidos funccionarios as promessas constantes do annexo ...

TITULO 5.°

DAS LICENÇAS E FALTAS

Art. 280. O Director poderá conceder, dentro de um anno, até 15 dias de licença aos empregados, sem prejuizo do respectivo ordenano.

Art. 281. As licenças de 15 dias a seis mezes serão concedidas aos membros do magisterio e seus auxiliares por portaria do secretario do Interior, em caso de molestia provada ou por outro qualquer motivo justo attendivel, mediante requerimento convenientemente informado pelo Director.

§ 1.° A licença concedida por motivo de molestia dá direito á percepção do ordenado até tres mezes, e da metade, até seis mezes, e por outro qualquer motivo dará lugar os desconto da metade do ornado até tres mezes, e de tres quartas partes por mais de tres atè seis mezes.

§ 2.° A licença em caso algum dará direito á gratificação do exercicio do cargo, não se podendo porém, fazer desconto algum dos accrecimos de vencimentos obtidos por antiguidade.

Art. 282. O tempo de prorogação de uma licença, concedida uma ou mais vezes dentro de um anno, será contado do dia em que terminar a primeira, afim de ser feito o desconto de que trata o § 1.° do artigo anterior.

Art. 283. Exgotado o tempo marcado dentro do qual poderão ser concedidas as licenças com vencimento, a nenhum funccionario será permittida nova licença com ordenado ou parte delle, sem que haja decorrido o prazo de um anno, contado da data em que houver expirado a ultima.

§ Unico. O membro do magisterio poderá gosar onde lhe aprouver a licença que for concedida; esta, porém, ficará sem effeito se della não se aproveitar dentro de um mez contado da data da concessão.

Art. 284. Não poderá obter licença alguma o membro do magisterio que não tiver entrado em exercicio do lugar em que haja sido provido.

Art. 285. O membro do megisterio licenciado poderá reunciar ao resto do tempo que tiver obtido, uma vez que entre immediatamente no exercicio do seu cargo; mas, si não tiver feito a renuncia antes de começarem as ferias, só depois de terminada a licença poderá apresentar-se.

Art. 286. As disposições dos artigos antecedentes applicam-se ao funccionario que perceber simples gratificação ou cujo vencimentos for de uma só natureza e do qual duas terças partes sejam consideradas como ordenado.

Art. 287. Aos funccicnarios contractados, quando requererem licença, serão applicadas as disposições referentes aos effectivos, quando deste assumpto não cogitarem os respectivos contractos.

Art. 288. Dado o caso da licença concedida a um lente cathedratico, assim como no de vaga da cadeira, será chamado pelo Director um substituto da respectiva secção para regel-a.

Quando não haja substituto da secção, ou esteja este impedido, será convidado por ordem de preferencia um outro cathedratico da mesma secção, um substituto de outra secção, um professor e por ultimo um cidadão que tiver o gráo ou titulo do mesmo estabelecimento ou dos seus congeneres na Republica, preferindo-se nestas circumstancias os lentes das faculdades ou Escolas livres.

Art 289. E' obrigado a ponto de entrada e sahida todo o pessoal do corpo docente, seus auxiliares, bem como todo o pessoal administrativo.

Art. 290. A presença dos membros do corpo docente será verificada pela sua assignatura na caderneta das aulas e nas actas da congregação.

§ Unico. A presença dos auxiliares do corpo docente bem como a de todos os empregados será verificada pela sua assignatura no livro do ponto, indicando a hora da entrada e sahida.

Art. 291. O secretario, á vista das notas da caderneta, das que haja tomado sobre quaesquer actos escolares, e do livro do ponto, organisará no fim de cada mez a lista completa das faltas e apresentará ao Director do estabelecimento que, attendendo aos motivos, poderá considerar justificadas até duas.

Art. 292. As faltas devem ser justificadas atè o ultimo dia do mez.

Art. 293. As faltas dos lentes ás sessões da congregação ou a quaesquer actos ou funcções a que forem obrigados pelo regulamento serão contadas como as que derem nas aulas.

§ 1.° Coincidindo no mesmo dia trabalho de aula e congregação, a abstenção de um desses serviços importará uma falta.

§ 2.° O trabalho da congregação prefere a qualquer outro.

Art. 294. O lente Director estará sujeito ás prescripções desta lei como qualquer outro membro do corpo docente.

TITULO 6.°

DO PATRIMONIO

Art 295. A' Escola de Engenharia é permittido constituir patrimonio com o que lhe provier de doações, legados e subscripções;

Este patrimonio será administrado pelo Director, na forma do regulamento organisado pela congregação

O patrimonio será convertido em apolices da divida publica, si assim convier, e os seus rendimentos serão applicados aos melhoramentos do ensino e do edificio.

Art. 296. As doações e legados com applicação especial serão, porém, empregados na forma determinada nas respectivas doações e legados.

TITULO 7.°

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 297. Poderão ser admittidos annualmente até 10 alumnos, que não pagarão matricula, uma vez que provem, a juizo do Governador, extrema pobreza, ou que alcancem approvação distincta no exame de admissão.

Art. 298. Durante os seus estudos poderão os alumnos praticar na repaatição de Obras Publicas

Art. 299 As primeiras nomeações serão feitas livremente pelo Governador do Estado, que deverá procurar profissionaos de reconhecida competencia, os quaes serão vitalicios desde a data da respectiva posse.

§ Unico. Nenhum lente ou professor perceberá vencimentos antes de começar a reger a cadeira para que tiver sido nomeado.

Art. 300. O lugar de lente e professor é compativel com as funcções que. em virtude do mesmo cargo, tenha elle de exercer durante o anno lectivo.

Podem os lentes cathedraticos, substitutos, professores e preparadores, exercer commissões do Governo, relativas ao ensino ou outras inherentes á profissão de engenheiro, comtanto que não perturbem a regencia das respectivas aulas e direcção dos exercicios.

Art. 301. O Director, os lentes cathedraticos e substitutos, os professores, preparadores e mais empregados mencionados neste regulamento perceberão os vencimentos marcados na tabella annexa sob n. 1 (vid. artigo 6. § 6.°, § unico da lei).

As taxas de matriculas e de exames, bem como os emolumentos dos diplomas, constam da tabella annexa sob n. 2.

As formulas das promessas para posse de funccionarios constam da tabella annexa sob n. 3.

Art. 302. Os lentes cathedraticos, substitutos, professores e secretario, que houverem bem cumprido suas funcções, terão periodicamente direito a um accrescimo de vencimentos, nos seguintes termos:

Os que contarem de serviço effectivo do magisterio 20 annos, 10 %, 25 annos, 15 % e 30 annos 25 %.

A porcentagem acima marcada será calculada sobre o ordenado da tabella vigente.

Art. 303. Para a inscripção a concurso da serie de sciencias applicadas é preciso que o candidato junte attestado provando haver feito um tirocinio pratico dessas sciencias por um espaço de dous annos, pelo menos, em serviço publico ou particular.

Art. 304. O lente que accumular effectivamente duas cadeiras perceberá os vencimentos integraes de uma e a gratificação de outra, salvo em relação ás cadeiras conjugadas pela lei.

Art. 305. O lente que leccionar duas cadeiras effectivamente não pode accumular o lugar de substituto.

Art. 306. Cinco annos depois da inauguração da Escola, para exercicio da profissão de engenheiro ou agrimensor em serviço publico do Estado, será preciso que o interessado exhiba titulo ou diploma devidamente legalisado e registrado na secretaria da Escola.

Art. 307. Será permittido, a quem o requerer, prestar os exames das materias de qualquer curso para acquisição de titulo ou diploma, sendo para isso nomeada pela congregação uma commissão especial, preenchendo o candidato as condições regulamentares.

(*Continúa*)

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 4 de Março de 1898

Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros e Joaquim Octaviano de Almeida.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Joanna Baptista Bezerra do Amaral e José Gomes de Oliveira Piedade.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Manoel Joaquim de Avellar, Fielden Brotheres, London Brazilian Bank, Castro Maia & C., Manoel Ferreira Dantas.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Dia 5

Deodato da Costa Torres Palmeira e Maria da Costa Machado.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

João Ignacio de Medeiros Rego.— A secção do Contencioso.

Domingos Dias Vieira de Mello.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Sampaio Granville & C., e as Companhias Indemnisadora Amphitrite e Phenix. Informe o Sr. Dr. Director da Contabilidade.

Dia 7

Conego João Marques de Souza.—Ao Exm. Sr. Dr Governador.

João Silvestre de Oliveira e Manoel Jeronymo Vieira.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Silveira Pinto & C.—Ao Porteiro para entregar ao interessado.

L. Ferreira & C., Candida Lyra das Virgens Pires e o Dr. Augusto Coelho Leite.—A' Secção do Contencioso para seu conhecimento.

Joaquim Francisco Lopes.—Certifique-se.

Augusto Carneiro de Hollanda Chacon Pierre Cortadon, Pedro Alves, Companhia de Drogas, Daniel Xavier de Macedo, José Antonio Baptista de Souza, João da Costa Cardoso, Luiz Felicio de Araujo, Umbelino Alvares & C., Gaspar Pailles e José Prudencio dos Santos.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Boudoux.

Secretaria da Industria—2ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 5 de Março de 1898

Antonio Cruz & C.—Requerendo, a bem de seus direitos, uma certidão do theor da analyse do vinho branco, procedida nesse laboratorio.—Certifique-se.

O 2.° official interino,
Gastão Borges Diniz.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 7 de Março de 1898

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente da secretaria da Industria.—Attendidos, com officio desta data á Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

ESTADOS DA UNIÃO

Sul

CAPITAL FEDERAL

—Datas até 1 do corrente.

Recebem-se noticia de Pariz communicando o fallecimento n'aquella capital do nosso ministro em Bruxellas Dr. Vieira Monteiro, no dia 28 do passado.

O finado que era natural de Pernambuco nasceu em 1840; e dotado de intelligencia e dedicado ao estudo, formou-se em direito na Faculdade d'aquelle Estado com a idade de 21 annos.

O *Jornal do Commercio* noticiando a sua morte, consignou os seguintes traços biographicos.

« Dous annos depois de formado dedicou-se á carreira diplomatica sendo a 3 de Fevereiro de 1872 nomeado addido de 2.ª classe da legação em Portugal.

A 19 de Setembro de 1873 foi promovido a 1.ª classe para a legação em França, onde servio varias vezes como secretario e Encarregado de Negocios.

Tão bem se houve nesses encargos que a 26 de Novembro de 1881 foi promovido a secretaria effectivo para a legação da Belgica, exercendo o cargo de Encarregado de Negocios de 27 de Julho a 1 de Março de 1884.

A 5 de Novembro de 1887 foi mandado servir como Encarregado de Negocios interino na Hespanha, regressando á sua legção na França a 11 de Junho de 1888 onde ainda servio naquelle cargo de 27 de Fevereiro a 3 de Abril de 1889 e de 14 de Agosto a 7 de Outubro de 1890, sendo promovido a 1.° secretario para a mesma legação em 12 de Dezembro de 1890.

Tendo revelado notavel dedicação pela carreira que abraçára, já publicando diversos trabalhos de propaganda sobre sua patria, já cumprindo fielmente com os seus deveres de zeloso funccionario, o Governo da Republica o promoveu a Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2.ª classe para a legação da Belgica a 8 de Junho de 1891

De maneiras delicadas e dotado de fina educação, o Dr. Vieira Monteiro conseguio facilmente captar sympathias de todos aquelles que délle se approximavam, contando por isso grande numero de amigos nos paizes onde dignamente representou o seu paiz

Foi moço fidalgo com exercicio na Casa Imperial no antigo regimen e era condecorado com o officialato da Ordem da Rosa Cavalleiro de Christo, da Villa Viçosa, de Portugal e da Legião de Honra e official da Ordem de Leopoldo da Belgica.

Depois da proclamação da Republica o governo francez elevou-o a Commendador da Legião de Honra, distincção esta que declinou por ser contraria á Constituição brazileira.

Ha cêrca de um anno o Dr. Vieira Monteiro perdia em Bruxellas uma filha de 16 annos de idade.

Este grande desgosto muito o acabrunhou, augmentando progressivamente os seus incommodos de saúde.

Ainda ha pouco o Dr. Vieira Monteiro escrevêra uma carta a seu irmão, o Sr. Dr. Manoel de Azevedo Monteiro, na qual pedia desculpa de não alongar-se muito, poisque se sentia muito fatigado quando escrevia.

O finado deixa duas filhas a sua viuva D. Joaquina de Freitas Amorim, filha do Sr Visconde de Santa Victoria.

O corpo diplomatico brazileiro perde um dos seus mais distinctos e intelligentes membros e sua familia e um de seus mais estremecidos filhos.

—O Dr. João Arthur de Souza Cavalcante, enviado extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Londres, foi cumulativamente acreditado junto a Côrte da Hollanda.

O Vice-Consul actualmente em disponibilidade, foi exonerado a bem do serviço publico.

—Foi exonerado o administrador dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul, Marcos de Alencastro Andrade, sendo-tambem o telegraphista de 1.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Custodio José de Santa Anna Junior, por abandono do emprego.

—Está prorogada até o 1°. de Maio a execução do decreto que adoptou o codigo de signaes communs nas barras e portos da Republica.

—O Sr. Ministro da Viação, no dia 28 do passado, recebeu do Rio Grande do Sul, segundo diz o *Paiz*, um telegramma em que communicava-se-lhe que o tenente-coronel Motta se havia apossado da estação telegraphica de Cangussú, expulsando os empregados que a dirigiam.

O Sr Ministro entendeu-se immediatamente com o Governador do Estado e com o commandante do 6.° districto, dado dando providencias simultaneas e necessarias: a estação foi restituida ao pessoal por ella responsavel e o tenente-coronel Motta, que queria passar telegrammas eleitoraes e do seu interesse, teve de ficar a ver navios, quer dizer: á espera de que lhe chegue a vez.

— Em sua edicção de 1 do corrente disse o *Paiz*:

« O nosso correspondente em Londres diz-nos que alli se propala que o governo brazileiro não satisfará o serviço da divida externa relativa ao semestre corrente e accrescenta que o *Financial News*, com desmentir o boato em relação aos compromissos cujo prazo expira em Abril, não é menos favoravel ao credito da Republica, pois assevera que será este o ultimo *coupon* pago pontualmente pelo Brazil.

Cumpre-nos rebater o golpe contra o nosso credito.

Não vemos qual o motivo para semelhante prophecia.

A *City* tem visto regularmente entrar nos cofres de seus banqueiros os juros de todas as obrigações contrahidas pelo Brazil.

Nunca, fossem quaes fossem as difficuldades que nos assoberbassem, deixaram os nossos governos de satisfazer os compromissos da nação.

Assim o praticou o imperio; assim o tem feito a Republica.

Qual a base, pois, para semelhante investida contra o freguez honesto que tem sido o Brazil do ouro que os capitalistas britannicos nos emprestam n'uma cotação para elles magnifica?

Só a especulação poderia ter forjado semelhante boato e cumpre-nos escorraçal-a antes que ella consiga os seus effeitos na taxa cambial.

O governo da Republica ha de cumprir o seu dever, como até hoje não o tem deixado de cumprir.»

— A *Noticia*, de 28 do passado, deu conta de *um phenomeno curioso* observado pelos passageiros do *Cordillere*.

« No dia 16 de Fevereiro, cerca de 10 horas da manhã (o ponto tomado ao meio dia accusou a latitude de 28.35 e a longitude de 16.45), nas proximidades do canal de Bocaina, formado pelas ilhas de Lamparote e Fartaventura, um violento *siroco* trouxe intensa nuvem de pó, que cobrio todo o horizonte

A poeira continuou com a mesma intensidade, até 9 horas da noute, quando diminuio um pouco.

No dia 17, ás 5 44 da manhã, o phenomeno attingio o seu maior grão de intensidade; ás 4 horas da tarde uma pequena brisa de N E pareceu impellir a nuvem de poeira.

A's 7 horas da noute havia nova recrudescencia e afinal o phenomeno só cessou ás 2 1/2 da manhã do dia 18, após pequena chuva.

O vapor caminhou durante esse tempo apitando sempre, como se atravessasse o mais intenso nevoeiro; todo o navio, desde as chaminés, ficou coberto de espessa camada de poeira vermelha.

O vento era quente como se proviesse de um forno, e tão forte que os passageiros mal podiam suster-se no convéz, sendo arrastados cadeiras e bancos.»

— Publica a *Gazeta de Noticias* a seguinte nota, colhida de um jornal platino, a respeito do poder Naval da America do Sul:

Brazil Couraçados—*Vinte e Quatro de Maio, Riachuelo,* "Marechal Deodoro," "Marechal Floriano," "Bahia," Alagôas," "Maranhão," "Pernambuco" e "Piauhy." (Os cinco ultimos têm menos de 1.000 toneladas e 94 boccas de fogo.

Cruzadores — "Almirante Tamandaré." "Amazonas," "Barroso," "Benjamin Constant," "Nictheroy," "Tiradentes," "Primeiro de Março," "Quinze de Novembro" e um mais em construcção, com 30.700 toneladas de deslocamento e 93 boccas de fogo.

Cruzadores torpedeiros — "Caramurú." "Tymbira" e "Tupy," com 3.900 toneladas. 30 boccas de fogo e 22 nós de velocidade.

Torpedeiras—"Gustavo Sampaio," com 6 canhões e 18 nós de velocidade: "Parnahyba," 9 canhões e 10 nós.

Navios de madeira—"Tonelaro" e "Paysandú," 3.314 toneladas e 22 canhões.

Cinco torpedeiras de 1.ª classe. 20 nós de velocidade; 3 de 25 a 28 nós; 5 de 28; 1 de 18 e 1 de 10 nos.

Seis torpedeiras de 2.ª classe—5 de 17 nos e 1 de 11.

Resumo: 40 navios, com 57.539 toneladas 254 boccas e fogo.

Republica Argentina—Couraçados—"San Martin," "Garibaldi," "Almirante Brown," "Independencia" "Libertad," "Plata" e "Los Andes," com um total de 25.630 toneladas de deslocamento e 152 boccas de fogo.

Cruzadores. — "Buenos-Ayres, "Nueve de Julio," "Vinte e Cinco de Maio," "Patagonia" e "Patria, 14.205 toneladas e 128 boccas de fogo.

Torpedeiras de divisão.—"Espora." 5 canhões, tiro rapido, 2 metralhadoras e 20 nós de velocidade.

Caça-torpedeiras ou Destroyer.—"Corrientes," "Entre Rios" e "Missões," 9 canhões e 26 nós,

Torpedeiras de mar.—"Py," "Muratore," 25 nós.

Dez torpedeiras de 1.ª classe, 23 e 4 nós. Dez de 2.ª classe, 17 nós.

Canhoneiras.—"Argentina," "Paraná" e "Uruguay." 1.900 toneladas e 16 boccas de fogo.

Transportes.—"Santa Cruz," "Villarino" e "Primeiro de Mayo" (desarmados).

Fragata escola.—"Presidente Sarmiento," 20 boccas de fogo.

Resumo.—45 navios, com 41.835 toneladas e 332 boccas de fogo.

Chile — Couraçados. — "O' Higgins," "Prat," "Cockrane," "Esmeralda" e "Huascar," com 27.729 toneladas e 152 boccas de fogo.

Cruzadores.— "Blanco Encalada," "Ministro Zenteno," "Presidente Errazariz" e "Almirante Molina," 13.360 toneladas e 117 boccas de fogo.

Torpedeiras de divisão. — "Almirante Condell," "Almirante Lynch" e "Almirante Simpson," 2.312 toneladas, 24 boccas de fogo e 21 nós de velocidade.

Caça-torpedeiras ou Destroyer.—"Captian Orella," "Capitan Munoz," "Teniente Serrano" e "Guarda-marina Riquelme," 21 canhões tiro rapido e 30 nós.

Treze torpedeiras de 1.ª classe e 4 de 2.ª.

Canhoneiras.—"Magallanes" e "Pilcomayo," 1·390 toneladas e 18 boccas de fogo.

Transportes.—"Angamos" e todos os navios das linhas subvencionadas pelo governo.

Resumo.—47 navios, com 44.982 toneladas e 335 boccas de fogo.

Perú—Cruzadores.—"Lima" e "Constitucion," 3.396 toneladas e 13 boccas de fogo.

Transportes.—"Chalaco" e "Santa Rosa" 808 toneladas e 6 boccas de fogo.

Uruguay — Canhoneiras. — "Artigas," "Riveva" e "Suarez," cuja tonelagem não passa de 1200.

Venezuela— Uma canhonheira, "Libertad," 800 toneladas e 4 canhões.

REVISTA DIARIA

Eleição presidencial—E' este o resultado conhecido até hontem:

Para Presidente

	Votos
Dr. Campos Salles . . .	26.898
Dr. Lauro Sodré	1.202

Para Vice-Presidente

Dr. Rosa e Silva	27.177
Dr. Fernando Lobo . . .	974

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 2ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Albino Silva, Bezerra de Carvalho, Caldas Barreto, Eduardo de Oliveira, Sigismundo Gonçalves, Francisco Corrêa, Delphino Cavalcante, Antonio Pernambuco, Joaquim Guimarães. Coelho de Moraes e Salazar Moscoso.

Foi lida sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1° Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um telegramma do Presidente da Republica concebido nos seguintes termos:

« Palacio Presidencial. 13—11—97. Ao Presidente do Senado. Recife. Penhorado agradeço a essa illustre corporação suas felicitações pelo meu salvamento e condolencias pela morte do abnegado Ministro da Guerra.

Saudo V. Exc —*Prudente de Moraes.*»

Um officio do 1° Secretario do Senado da Bahia remettendo 8 exemplares dos Annaes dos trabalhos do mesmo Senado referentes a diversos annos.—Responda-se e archive-se.

Outro do 1° Secretario ao Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina, agradecendo a remessa de Annes deste Senado.—Inteirado.

Outro do Director da Secretaria da Industria, fazendo por ordem do Exm. Sr. Governador do Estado additamento á circular relativa á taxa postal.—Inteirado archive-se.

Um officio do Exm. Sr. Governador do Estado, remettendo as resoluções sanccionadas sob n. 248 a 250.—Archive-se.

Outro do mesmo remettendo os exemplares de 4 resoluções sanccionadas sob n. 244 a 247 e não sanccionada a que se refere ao tratamento dos variolosos do municio de Pao d'Alho.—Archive-se.

Outro do mesmo devolvendo sanccionadas as resoluções sob n. 251 a 256 e não sanccionadas as que tratam da licença do engenheiro Leduc e indemnisação ao arrematante das obras do abastecimento d'agua do Páo d'Alho.—Archive-se.

Outro do mesmo remettendo votada a resolução relativa á transmissão de bens de raiz sujeita á escriptura publica.—Archive-se

Outro do 1° Secretario da Camara dos Deputados communicando que em sessão de 6 do corrente ficou assim eleita a sua mesa: Presidente, Dr. José Marcellino da Rosa e Silva; vice-presidente, Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo; vice-presidente, Dr. José Bezerra Cavalcante; 1° Secretario, Dr. Aleixo Florentino Henriques de Souza; 2° Secretario Dr. Affonso de Barros Cavalcalcante de Albuquerque; e supplentes aos Srs. Secretarios Drs. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho e Severino Barbosa da Silva.—Inteirado.

Outra do Dr Diretor Geral da Secretaria da Fazenda accusando a communicação do reconhecimento dos Senadores ultimamente eleitos.—Inteirado.

Não houve expediente do Sr. 2° Secretario.

Passou-se á ordem do dia.

O Sr. Presidente nomeou as seguintes commissões:

2.ª Commissão

Constituição e Poderes, estatistica e Divisão Civil, Administrativa e Judiciaria

Desembargador Delphino Augusto Cavacanti de Albuquerque.

Vigario João da Costa Bezerra de Carvalho.

Barão de Nazareth.

3.ª Commissão

Finanças, Justiça, Legislação e Negocios Municipaes

Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Dr. Augusto Coelho de Moraes.

Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins.

4.ª Commissão

Commercio, Agricultura, Colonisação, Telegraphos, Correio, Industria e Artes

Commendador Albino José da Silva.

Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.

5.ª Commissão

Instrucção Publica, Redacção de Leis, Segurança e Força Publica

Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Coronel Julião Augusto de Serra Martins.

Commendador Manoel Rodrigues Porto.

O Sr. Barão de Nazareth, pela ordem, orando duas vezes, pedio, mas não obtem do Sr. Presidente dispensa de membro da 2.ª Commissão.

Em seguida o Sr. Presidente levantou a sessão depois de ter dado para hoje a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto n. 25 (desenvolvimento da cultura das plantas denominadas manigoba e piassaba) 3.ª do de n. 28 (auxilio ás victimas das inundações do Rio Capibaribe) ambos do Senado, de 1897 e 2.ª do de n. 126 de 1895, da Camara (licenças a empregados publicos que tenham menos de 6 mezes do exercicio).

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem a terceira sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Idalino de Souza, Affonso de Barros. Gonçalves da Rocha, Pereira Tejo, Severino Barbosa, Bianor de Medeiros, José Marcelino, Domingos de Abreu, Manoel Jardim, Celso de Souza, Elpidio Figueiredo, Cornelio Padilha, Silva Fragoso, Zacharia de Lyra, Costa Netto, Francisco Tibureio, José Bezerra, Bolitreau. Santos Selva, Francisco Synesio e Farias Neves.

E' lida a acta da sessão anterior e não havendo impugnação nem reclamação da-se por approvada.

Achando-se na ante-sala o Sr. Deputado Pinheiro Ramos, o Sr. Presidente convida os Srs. Farias Neves e Severino Barbosa, afim de acompanhal-o ao recinto e prestar a promessa constante do art. 15 do Regimento Interno.

O Sr. 1.° Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Governador do Estado transmitindo copia da portaria que deu provimento ao recurso interposto por Alexandre José Soares, contra deliberações do orçamento municipal de Panellas.—A' Commissão de Constituição, Legislativa e Justiça.

Outra do mesmo Sr. remettendo copia das portarias que deram provimento aos recursos interpostos por Antonio Francisco da Silva Vieira e Sebastião Luiz de França Caldas contra deliberações dos Coucelhos de Panellas e Bonito.—A' mesma Commissão.

Outra do mesmo Sr. Governador do Estado transmittindo copia das portarias que deram provimento aos recursos interpostos pelo bacharel Domingos de Abreu e Vasconcellos, do Timbaúba, e José Antonio da Silva, de S. Lourenço da Matta, contra disposições dos respectivos orçamentos municipaes.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Outro do mesmo Sr. Governador do Estado, transmettindo copia do acto que abrio um credito extraordinario na importancia de 100$000 afim de completar os vencimentos dos empregados do Theatro Santa Isabel.—A' mesma Commissão.

Mensagem do Sr. Governador do Estado, submettendo a consideração da Camara o acto de 12 de Agosto de anno passado que innovou o contracto de illuminação e abastecimento d'agua na cidade de Olinda.—A' mesma Commissão.

Outra do mesmo Sr. Governador do Estado, submettendo a consideração da Camara o acto pelo qual foi aberto um credito extraordinario na importancia de 500$000, afim de soccorrer os indigentes variolosos do municipio de Bom-Conselho. —A' Commissão de Contas e Despezas do Estado.

Outra do mesmo Sr. Governador do Estado, submettendo a approvação da Camara, o decreto de 6 de Agosto findo, extatuindo que, corram por conta do Thesouro do Estado as despezas com o fornecimento de artigos ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha.—A' mesma Commissão.

Outra do mesmo Sr. Governador do Estado, submettendo á approvação da Camara o Acto de 31 de Agosto de 1897 que abrio um credito supplementar ás verbas do art. 2.° § 2.° ns. 17 e 25 da lei n. 197 de 1897.—A' mesma Commissão.

Outra do mesmo Sr. Governador do Estado, submettendo á consideração da Camara o Decreto de 20 de Setembro do anno passado que abrio um credito extraordinario de 20:000$000, afim de occorrer ao pagamento de artigos necessarios ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha.—A' mesma Commissão.

Outra do mesmo Sr. Governador do Estado, submettendo a approvação da Camara o acto de 15 de Outubro proximo passado, pelo qual foi aberto um credito extraordinario na importancia de 500$000, afim de occorrer ao pagamento das despezas feitas com os indigentes variolosos no municipio de Bom-Jardim.—A' mesma Commissão.

Mensagem do Sr. Governador do Estado, remmettendo cópia do termo de additamento ao contracto celebrado com Samuel Jones, para a illuminação da cidade do Recife.—A' Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Navegação, Artes e Industria.

Officio do Dr. 1.° Secretario do Senado communicando a eleição da mesa que ficou assim constituida: Presidente, Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente Antonio José de Almeida Pernambuco, 1.° Secretario Desembargador Manoel Caldas Barreto, 2.° Secretario Dr. Francisco de Paula Correia d'Araujo e Supplentes dos Secretarios Barão de Nazareth e Dr. Augusto Coelho de Moraes.—Inteirado.

Outra do mesmo Dr. Secretario remet-

ILEGIVEL

tendo 10 exemplares da Synopse e 40 ditos dos Annaes daquella casa, do anno proximo findo.—A distribuir.

Outro do Sr. Governador do Estado, accusando a recepção do officio que lhe dirigira a Camara communicando existir na capital numero necessario de deputados para a abertura do Congresso.—Archive-se.

Petição de Delmiro Gouveia & C. reclamando contra a collecta do impostos.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Na hora do expediente o Sr. Bianor de Medeiros, obtendo a palavra justifica e envia a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que inserido na acta da sessão de hoje um voto de profundo pezar pelo fallecimento do joven Deputado Dr. Francisco Apolonio Jorge, tão cedo roubado pela morte aos serviços da Patria Pernambucana, que delle tudo esperava, confiante nas fulgurações de seu talento prommettedor e caracter impolluto. Recife, 8—3—98.—*Bianor de Medeiros* ».

Submettido a votação é approvado, tendo o Sr. Presidente declarado que seria inserido na acta da sessão o voto de pezar.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Não havendo sobre a mesa, trabalhos de Commissão, assumpto destinado á ordem do dia, o Sr. Presidente levanta a sessão e designa a seguinte para hoje: Discussão unica da emenda apresentada pelo Senado ao projecto n. 18 do 1897 e trabalhos de Commissões.

Alfandega— Laboratorio Nacional de Analyses—Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 1898—Em cumprimento da clausula 8ª das instrucções constantes do officio da Directoria Geral das Rendas Publicas de 7 de Março de 1897, dirigido a esta Directoria, communico-vos que o Coalho vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cintra* em uma caixa marca S C & C., numero 1403—consignado a Silva Gomes & C., despachado pelos memos do fabricante Ludurc V. Lorentz destinado a ser usado no fabrico de queijos foi condemnado por este Laboratorio por conter acido borico, que é nocivo á saude publica—Saude e Fraternidade—Senhor Inspector da Alfandega de Pernambuco —O Director—Dr. José Borges Ribeiro da Costa.

Tribunal do Jury — Hontem tendo comparecido numero legal foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Francisco de Jesus, pronunciado como incurso no art. 303 do Codigo Penal, por ter na madrugada do dia 3 de Outubro do anno proximo passado, praticado diversos ferimentos de natureza leve na pessoa de João Soriano de Souza.

Occupou a tribuna da defeza o academico José Roque Dias da Silva.

O conselho de sentença ficou assim constituido:

Gaspar do Nascimento Regueira Costa
João Pinto Bandeira de Accioly Vasconcellos.
Henriques Borges da Silva
Agnello Honorio Bezerra de Menezes.
Luiz de França Maria e Silva.
Manoel José Ley.
Arminio de Figueiredo Pessoa.
Andronico Rodrigues dos Passos.
Francisco das Chagas Monte

O réo foi absolvido por unanimidade de votos; sendo posto immediatamente em liberdade.

Hoje será julgado o réo João Roberto de Freitas, vulgo *Carvão*.

Caruarú—Escrevem-nos d'essa cidade em 8 do corrente:

« No dia 4 do fluente chegou á esta cidade o Exm. Sr. Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, digno Questor Policial do Estado e Juiz de Direito deste Municipio, trazendo em sua companhia a sua virtuosa esposa a Exma. Sra. D. Cecilia Nobre da Silva Marques, e o Dr. Manoel Domingues, distincto Engenheiro Chefe das Obras Publicas do 3º districto.

Na Estação forão os illustres visitantes recebidos pelo Prefeito, auctoridades e grande numero de amigos, indo hospedarem-se em casa preparada a pedido de sua Exc.

Os illustres hospedes vieram a passeio á esta cidade, e, durante 2 dias, que aqui estiveram, foram comprimentados por muitas pessoas, sem distincção de côr politica, dispensando a todas a maior amabilidade e fidalgo tratamento que lhes são proprios.

O Exm. Sr. Dr. Antonio Pedro pelas excellentes qualidades que enaltecem o seu caracter de homem de bemtem sabido impor-se á consideração e estima de todos que o conhecem, principalmente dos seus juridiccionados, que veem nelle o magistrado honesto, justiceiro e illustrado, e amigo sincero.

Hontem, depois de feitas as despedidas, regressaram os illustres hospedes á essa cidade, deixando gratas recordações, tendo sido acompanhados até a Estação por muitas familias, grande numero de amigos, e pela Soccieda de Musical—Nova Eutherpe—que, antes já os havia comprimentando na residencia do Commendador Manoel Rodrigues Porto, digno Prefeito do Municipio e Senador do Estado.

Fasemos votos para que sempre tenhamos o praser de sermos visitados por tão distinctos hospedes. »

A crença—Publicou-se hontem o fasciculo n. 13 d'essa revista quinzenal consagrada aos interesses catholicos.

Gratos pela visita.

Escola de Engenharia—Serão chamados hoje á prova oral de physica e de desenho de admissão, os seguintes alumnos:

Physica

Luiz Cavalcante Coelho Cintra.
João do Rego Coelho
Carlos Carneiro Leão Vasconcellos.
Luiz Willares Fregoso.

Desenho de admissão

Francisco Feliciano da Moita Albuquerque.
Terencio Candido Ferreira.
Alcides Agripino Nogueira Lima.
Francisco Cesar Ribeiro Campos.
Sontino Vieira de Moraes.

Resultado dos exames de hontem:

Geometria analytica

Gastão de Mendonça Vasconcellos, approvado simplesmente, grão 4.
Reprovado 1

Mathematica (admissão)

Christovão Ferreira da Silva, approvado plenamente, grão 8, em geometria trigonometria.
José Barreto de Carvalho, approvado simplesmente, grão 3.
Reprovado 1.
Não compareceu á prova um.

O Occidente—Visitou-nos hontem o n. 689 da magnifica revista illustrada portugueza *O Occidente*, de publicação quinzenal em Lisboa.

Apreciaveis escriptos e bem trabalhadas photogravuras enchem o presente numero que está digno de elogios.

Obrigados á Livraria Leopoldo da Silveira pela remessa.

Aggressão e ferimento—No dia 5 do corrente no lugar Fregoso, municipio de Olinda, João Baptista de Aragão, conhecido por João Candeias, aggredio e ferio a José Maria dos Santos.

A autoridade competente mandeu vistoriar o offendido e effectuou a prisão do delinquente.

Assassinato barbaro—No dia 2 do corrente, no engenho Umary, em Gameleira, Manoel Felix dos Santos e Antonio Pedro dos Santos, assassinaram a Porfirio Galdino da Silva.

Não contentes com o resultado, deram ainda muitos golpes [illegible] deixando o retalhado.

A mulher Josefa [illegible] que na occasião approximou-se [illegible] sustada fez alarma, recebeu um ferimento que deixou-a nas portas da morte.

Os criminosos, se bem que tentassem, não conseguiram evadir-se, e foram presos diversos trabalhadores do engenho que entregaram-o á policia.

Padre Juvenal—Para a Capital Federal seguio hontem o virtuoso sacerdote, padre Juvenal David Madeira, que cavalheirosamente veio trazer-nos as suas despedidas

Agradecidos a essa fineza, desejamos-lhe feliz viagem.

Banco de Credito Real de Pernambuco—Em assembléa geral ordinaria, reunem-se os Srs. accionistas desse Banco, no dia 28 do corrente, ao meio dia, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro, o parecer da commissão fiscal, bem assim procederem a eleição dos novos membros da alludida commissão, para o anno corrente.

Companhia Serraria Pernambucana—Hoje reunem-se os Srs. accionistas dessa Companhia, na Associação Commercial Agricola, á 1 hora da tarde, afim de tratar de uma liquidação da mesma Companhia, de accordo com a indicação do parecer fiscal, apresentado em sessão de assembléa geral ordinaria.

Prazo—Pela Prefeitura Municipal, acha-se marcado o prazo de 10 dias, a contar de 4 do corrente, aos proprietarios de carros de conducção do passageiros e de carga, publicos e particulares, para mandarem matricular e numerar os referidos carros, sob pena de multa.

Os interessados encontrarão na competente secção o edital sobre o assumpto

Oscar Leal—Eis o que publicou o *Seculo*, de 12 de Janeiro, sobre o nosso compatriota Dr. Oscar Leal, dando-lhe as boas vindas pelo seu regresso á Madeira:

« Este nosso aventuroso e arrojado amigo, que em Maio passado partio para Africa Occidental em viagem de estudo e clinica, pois que, além de distincto escriptor, é tambem um muito habil especialista de molestias de bocca, acaba de regressar ao Funchal da sua excursão a Angola, Congo Belga, S. Thomé e Principe, Cabo Verde, etc.

Aproveitando a sua demora alli, o Dr. Oscar Leal trata de refundir e terminar alguns trabalhos litterarios que tem entre mãos, um dos quaes deve ser o romance intitulado «Zelia ou amores de uma brazileira», já publicado em bolhetim no *Diario de Noticias*, do Funchal.

Felicitamos cordealmente o nosso amigo pelo exito completo da sua viagem, pois sabemos que foi alvo das maiores considerações em todos os pontos d'Africa que vizitou. »

Telegramma — Fortaleza, 8—3—98.—Governador.—Recife.

Resultado conhecido: Salles 14.507, Rosa 14.483. Saudações—Ildefonso Lima.

Aula publica— A professora publica municipal D. Felippa Uchôa, acha-se leccionando á rua do Pires n. 36.

Capitania do Porto—O distincto capitão de fragata Miranda Campello, capitão do porto do Recife, faz sciente aos interessados, em edital publicado neste *Diario*, que o art. 32 do regulamento da capitania determina que nenhum navio poderá sahir sobrecarregado nem levar carga no convez, que cause perigo.

Os interessados devem, pois, para salvaguardar seus direitos, fazem marcar no costado a linha de carga dos repectivos navios.

— A mesma autoridade, de accordo com a lei vigente, faz publico que as licenças para as embarcações do trafego do porto e rios navegaveis, particulares ou de recreio, devem ser reformadas annualmente.

Os infractores estão rigorosamente sujeitos as penalidades da lei.

Paquete Portugal—Chegará amanhã da Europa o paquete *Portugal* da Companhia Messageries Maritimes, seguindo poucas horas depois para Montevidéo com escala pela Bahia e Rio de Janeiro.

Matricula de vehiculos—A Prefeitura deste municipio marca o prazo improrogavel de 10 dias, contados de 4 do corrente, para os proprietarios de carros de conducção de passageiros e de carga, publicos ou particulares, mandarem numerar e matricular os mesmos, ficando os infractores sujeitos á multa estatuida pela lei.

Com igual prazo os cocheiros devem matricular-se.

Regulamento do Theatro Santa Izabel—Recebemos um exemplar do novo regulamento do Theatro Santa Isabel, posto em execução no dia 15 de Janeiro ultimo.

O novo regulamento do nosso theatro, além de facultar o desenvolvimento da arte musical e dramatica, concedendo ás emprezas favores,—traça os devidos limites á exploração desenfreiada de emprezarios que só se preoccupam com os seus interesses particulares, embora prejudicando o publico no Santa Isabel, como quasi sempre acontecia.

Ainda mais: cria obrigações sérias e indispensaveis para os empregados do theatro; discrimina as funcções da policia, inspectoria e do administrador, e emfim estabelece disposições prohibitivas, concentaneas com a boa razão e com o nosso meio social, o qual erroneamente muitas vezes pretende-se comparar ao da Europa.

Certamente a transformação se fará, mas tambem não se dará de chofre e sim quando a nossa educação attingir ao grão de elevação e das nações que estão no pleno desenvolvimento intellectual, artistico e social.

Até então convém avançar com precaução no caminho do progresso para que se alcance o resultado visado.

Emfim consideramos o regulamento de 15 de Janeiro do corrente anno como uma peça que corresponde aos interesses do theatro e do publico.

Com certeza não será por elle que as companhias deixarão de frequentar o Santa Isabel e nem tão pouco pelo nosso publico, sempre disposto a auxilial-as.

Haja o exemplo da ultima, que em pouco mais de mez e meio, segundo informações insuspeitas que obtivemos, fez setenta e quatro contos e tanto, em seus espectaculos realisados só com nove peças.

Serviço de incineração do lixo—Houve ate a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez do Fevereiro de 1898
Do dia 1 á 28

Numero de carroças	733
Media diaria.	26,—10
Peso liquido em kilogrammas	318.230
Media diaria.	11.365,—10

Observações

Alem do lixo acima mencionado foram incinerados 4 bois, 1 cavallo e 2 caixões contendo 3 couros de boi, 1 faca, 1 facão e 1 machado com o

Peso liquido em kilogrammas	1.300

Mez de Março de 1898
Dia 5

Numero de carroças	37
Peso liquido em kilogrammas	14.020

Observações

Alem do lixo acima mencionado foi incinerado um cavallo, com o

Peso liquido em kilogrammas	210

Dia 7

Numero de carroças	29
Peso liquido em kilogrammas	12.360

Duas cartas — Damos á publicidade duas cartas do nosso amigo Dr. Delfino A. Cavalcante escriptas do Pará em 1882, a esta intelligente menina, que se achava nesse tempo em Paris e infelizmente — já fallecida; e o fazemos com a devida permissão, a titulo de curiosidade:

« Exma. Dona A. A.—Recebi sua cartinha, que tem a data de [illegible] do Julho ultimo; [illegible] uma vez a [illegible]

O [illegible] menina—*traduzo assim* o [illegible] um homem notavel, para [illegible] que o bem formado coração se una uma mais apurada educação e trato, uma intelligencia já bastante cultivada para a idade que tem; e o espirito alegre e facéto, e ás vezes pendendo para a *criticasinha* delicada e fina, o que ainda lhe dá mais lustre e graça; tudo se revela nas mimosas letrinhas, de minha bôa amiga. tão—*gentile de cuore*, como a Cecilia do Guarany.

Está ahi n' em Pariz, vendo das janellas de sua *maison doré* as mil cousas que chamão a atenção nesse constante tumultuar de povo, *tôhû bohû* ou va et vient das ruas da grande cidade—a antiga Lutecia,—sempre cheia de distracções innumeras o onde á cada momento se pode dizer, conforme o titulo daquella jocosa cómédia do Sr. Pailleron,—cést une monde oû l'on l'amuse.

E aqui nesta terra......... em que se encontra diariamente a *usual insipidez*, as *mesmas caras*, e as entrigasinhas dos pequenos lugarejos?

Cabe lhe bem a *proposição* contraria—c'est une mond ovó, l'on sénnuie.

Foi no chalet, assistio as festas de Monceaux, vesitou o Bois Boulagne, fez *le tour du tac*, e vio tudo o mais que refere em sua dita cartinha.

E, sem deixar de estimar que tantos motives tenha encontrado para se entreter e divertir, encheu-me da maior satisfação, sabendo que no meio de todas essas cousas agradaveis, não ha esquecido as uteis, para lhe dar tambem parte de seu precioso tempo.

E' assim que tomou mestre de francez, inglez e piano, etc., etc.

Minha boa Dona—A. não vou com Aristoteles o Mestre, quando diz: *Le beauté est la plus puissant de toutesles recommendations*; e não preciso demonstrar o meu *acerto*, por que a minina que, por todos os modos procura instruir-se e illustrar, é certamente de minha opinião.

Lemito-me a transcrever os tres versos seguintes de Leniére, para que veja a quem coube a *rosa* do conceito.

Le pomme á la plus belle,
Et la rose á la plus sage;
Dit un ancien adaje

Escusado é accrescentar que a interessante Demoiselle, a quem me estou dirigindo, terá sem duvida ambos os premios — *le pomme et le rose*; visto como reune em si os dous primeiros predicados para merecel-os,—a belleza, com que Deus a dotou e os precisos dons do talento.

Parece que estou fazendo uma dissertação, tanto mais desnecessaria, quanto a minina conhece como já notei, todas essas verdades e as pratica.

Porem o que lhe ha de escrever, quem, como eu, já disso tambem addio del passato (Aria da Traviata) e não vê auroras nem os céus azues e estrellados de outr'ora e se representa hoje o papel de um corpo verdadeiramente *en debris* e que além disso, está fallando a uma pessoas, para quem só pode ter a linguagem e sentimento de Pai?

Não sei Dona—A—se dei *conta de minha prova*; desculpe as faltas, e vou concluir pedindo licença para fazel-o com o trexo de um artigo que li no *Echo Americano*—Du Petit Pére—art. escripto para Brazileiros

On frape descretement á ma porte a matin aucetit jours et jentend—saudades

Estas ahi vão de cá para si, seus carinhos e os mais que compõem a extellente familia cuja auzencia tanto me tem penalisado.

Ainda adeus; envia-lhe um afectuoso *au revoir* o seu muito am. e respeitador.

Belém, 28 de Agosto de 1882 —*D*.

— Dona—A—A menina, como aquelle personagem do—Rigoleto—é sempre amabili, e na sua de 3 do mez ultimo se revelou summamente delicada, intelligente e de fino espirito—á l'ouvre on connait l'artisant.

Eu podia responder-lhe tambem em francez, mais quando se não conhece qualquer lingua a *fundo* não se a deve *escrever* maximé tratando se de uma pessoa que está no seu caso ante quem uma palavra mal empregada pode soar desagradavelmente.

A minha boa amiga não se acha nestas condições, porque sabe muito bem o francez, como ainda agora mostrou na mencionada cartinha, na qual prima pela pureza da fraze e estillo ameno e elegante que lhe é tão familiar.

Diz-me que tem de passar algum tempo na Italia—Ecco il ride il cielo.

Italie! Italie! ah! pleure tes colines.
Ou l'histoire du monde est ecrite en ruine!

Vai a menina respirar as doces auras daquelle lindissimo céo.

E' um pedacinho de Lamartine «ahi tudo é sensação agradavel, e o que não se póde dizer fallando, diz-se cantando. »

« A Italia não é sómente um instrumento de musica, é um orgão universal ».

Conte-me as suas impressões, principie pela Bahia de Napoles, a mais bonita do mundo.

No mappa, como hade ter notado representa o Brazil um *presunto*; o Japão um lacrau e a Italia uma bota.

Não tenho presente a respectiva carta, para ver a *parte do calçado* em que se acha comprehendida Napoles, que não póde deixar de ser como la primiera *citta della Italia*, visitada antes de tudo, mas tambem porque lhes fica *á mão*—o vesuvio, e outros muitos lugares, que não póde-se dizer *les environs* da *ex-capital*, a antiga Parthenon ou Napoles dos modenos que excitam a curiosidade de todos os touristes

Videre Napoli e *puoi morire*, o que nos tradusem *ver Napoles par se ter vida*.

Esta vai acabar, pois já está longa, e é preciso deixar alguma cousa para outra. Além de que les longues ouvrages me fon peur, é do mentiroso Lafontaine, e não gosto de massar ninguem, especialmente a interessante Dona—A. que hoje tem tanto em que occupar seu precioso tempo.

A Dona receba com seus pais, e mais pessoas de casa um abraço e mil cousinhas agradaveis—des choses aimables,como pon lá se di.. Do seu amigo e obrigadissimo servo—*Delfino*.

Carne ao Mar—Pelo administrador do Mercado Publico de S. José, foi mandado lançar ao mar 253 kilos de carne verde, por se achar imprestavel para alimentação publica, pertencente ao marchante Monteiro & C.

Noticias varias—O imperador da Allemanha acaba de communicar ao Vaticano as ultimas disposições relativas á sua peregrinação a Jerusalém.

Guilherme II embarca em Hamburgo no dia 15 de Abril, com os seus dous filhos mais velhos, dirigindo-se directamente a Port-Said, d'onde seguirá para a Cidade Santa.

O regresso effectuar-se-ha em Junho. Sua magestade tenciona aproveital-o para visitar em Constantinopla, o sultão da Turquia e em Milão o rei da Italia.

— Publicamos em seguida a traducção da carta que Emilio Zola dirigio ao presidente da Associação Geral dos Estudantes de Paris:

« *Sr. Presidente*—Peço-vos que transmittaes ao *comité* da Associação Geral dos Estudantes a surpreza de que me encontro possuido pelos termos da carta que me transmittio.

Se tivesse atacado o exercito, comprehenderia a sua legitima indignação. Mas eu não ataquei o exercito; as provas escriptas ahi andam que se vejam. Aó contrario disso, declarei toda a minha dedicação e todo o meu respeito por elle.

Não é atacar o exercito querer que se faça luz sobre o procedimento de certos officiaes que o compromettem. A confusão que os interessados diligenciam estabelecer entre esses officiaes e a nação é uma manobra abominavel para suffocar toda a verdade, toda a justiça.

E o meu coração confrange-se de angustia, vendo que a mocidade se deixa envolver nesse manejo. Que de remorsos mais tarde!

Acceitae, Sr. Pesidente a confirmação da minha mais elevada estima.—*Emile Zola*. »

— O poeta Mauricio Bouchor, que fôra convidado ha tempos para fazer uma conferencia na Associação Geral dos Estudantes, escreveu a esta sociedade declarando-lhe que, se acceitasse o convite no momento actual, não poderia tratar senão do caso Dreyfus. Recordando os termos da carta do *comité* da associação e Emilio Zola, o Sr. Bouchor accrescenta:

« Collocar os chefes do exercito acima de toda a suspeita! Conduzir-nos-hia longe tal modo de pensar!

Reflecti, queridos amigos, que, se se tratasse do bom Deus, ninguem se exprimiria com tanta devoção. Aquelles que crêem em Deus (e eu sou d'este numero) não começam por collocar a sua existencia acima de toda a suspeita; esforçam-se por estabelecel-a com todas as provas que se lhes afiguram valiosas. »

Abstenhamo-nos, pois, tanto quanto fôr possivel, de por o bom Deus em plano inferior ao ministro da guerra e aos chefes do estado-maior.

O Sr. Mauricio Bouchor declara em seguida que, até ha pouco tempo, estava convencido que a revisão do processo Dreyfus era um perigo:

« Ha cousas enormes, inverosimeis, que não podem ser admittidas de prompto. Mas, muitas pessoas, entre as quaes eu me conto, ficaram profundamente impressionadas com a publicação dos dois relatorios officiaes e com o modo por que foi instaurado e julgado o processo Esterhazy.

Não resta duvida que Dreyfus foi condemnado por causa de um unico documento, cuja authenticidade é muito duvidosa, ou então por motivo de uma peça secreta que não foi communicada ao seu advogado e sobre a qual não interrogaram Dreyfus. »

Pondo de parte o resto, o Sr. Mauricio Bouchor chama a attenção da Associação dos Estudantes para « este dilemma, cujos termos não podem ser acceitos pelos homens que amam a justiça e a liberdade. »

Conclue assim:

« N'esta questão, em que a honra da patria é invocada amiudadas vezes, falla-se com terror excessivo na possibilidade de uma guerra.

Calculo quanto a mim, que seria melhor ter amanhã de manhã a guerra, do que deixar conscienciosamente commetter uma injustiça medonha destruindo a liberdade individual.

Appello para a vossa generosidade e criterio, na esperança de que tomareis o partido mais nobre. »

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Pesqueira, para Bella.
De Belém, para Pratico Pestana.
De Maceió, para alferes Dutervil.
Do Rio Formozo, para Dr. Costa Pinheiro.

—

Linhas Norte, Sul, Centro e ramal de Limoeiro, funccionando regularmente.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Pedro Paqué Lopes, natural de Hespanha, residente na freguezia de Santo Antonio, e Ignez Maria da Conceição, residente na freguezia de S. José, solteiros, ella natural deste Estado.

Luiz da Costa Pereira Dantas, commerciante, e Anna Luiza Barbosa Cabral, solteiros, naturaes do Estado da Parahyba e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Major José da Silva Lemos Guimarães, viuvo, residente na freguezia de Afogados e Laura Elvira da Silva Mello, residente no Cabo, solteiros e naturaes deste Estado.

Joaquim José Nogueira Castello Branco commerciante e Maria Alpa da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Manoel Gonçalves de Mello, artista, e Eufrozina Ferreira da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poços Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Octaviano Rosendo Carneiro de Albuquerque, residente na freguezia da Boa-Vista, e Agripina Cavalcante de Menezes Guerra, residete em Palmares, solteiros.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 7 de Março de 1898.

Existiam	453
Entraram	10
Sahiram	8
Existem	460
A saber:	
Nacionaes	436
Mulheres	11
Estrangeiros	13
Total	460
Arraçoados	429
Bons	407
Doentes	20
Loucos	2
Louca	0
Total	429

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa: José Quintino de Lemos e Francisco Ferreira Cavalcante.

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 7 de Março de 1898:

Entraram	40
Sahiram	23
Falleceram	3
Existem	602

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.
Dr. Malaquias, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/4.
Dr. Simões Barbosa, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.
Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 3/4.
Dr. Berardo, entrou ás 12 da manhã e sahio á 1 3/4 da tarde.
Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.
Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.
Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 3/4.
Dr. Nunes Coimbra entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/2.
Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10.
Dr. João Marques, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.
Dr. Flavio Brederodes, ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.
Dr. José Avila, entrou ás 11 3/4 da manhã e sahio ás 12.
Dr. Alfredo Costa, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.
Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 11.
Dr. Arthur Lobo, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.
Dr. Virgilio Motta, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.
Medico interno, entrou ás 12 3/4 da manhã e sahio ás 6 1/2 da tarde.
Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.
1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 4 da tarde.
2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 6 da tarde.
3.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 3/4 da manhã e sahio ás 6 da tarde.
Assistente, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 11.

Passageiros—Sahidos para os portos do norte no vapor brazileiro *Olinda*:

Para Maceió—Dr. Primitivo Sotte, sua mãi, 2 irmãs e 2 filhos, Francisco M. da Silva Filho, João P. da Silva, Ventura Corrêa, Dr Manoel A. Corrêa, João Accioly Bahia, Pedro V. da Costa, sua senhora, 2 crianças e 1 criada, engenheiro José Antonio Saraiva, Ceciliano Dantas, E. Gomes Netto, José Joaquim Peixoto, Carlos D. Soares, Arthur Moraes Sarmento, Luiz da Silva Sampaio, Isabel do Nascimento, Boaventura J. Oliveira e 2 filhos, Victoria M. Clementina de Albuquerque.

Para o Rio de Janeiro—Arthur P. Cabral, D. Rosa Duchos, D. Thomazia Figueiredo Luna, Luiz Tavares Lyra, Manoel Victor Fonseca Galvão, Ildefonso de M. Silva, João Barreiros dos Santos, Antonio I. do Rego Medeiros Junior, Francisca J. da Conceição, Antonio da Silva Pessoa, João Sette e 1 filho, Antonio F. Silva Araujo, José Luiz Affonso Ferreira, tenente João Jorge de Campos, alferes Francisco D. da Silva, alferes Firmino S. Oliveira e sua senhora, alferes Nestor da Silva Brito e 2 filhos, Arthur O. Guimarães, Carlos O. Guimarães, guardas-marinha Frederico O. de Lemos Viller, Antonio R. de Freitas Caracioli, 14 praças do exercito, 5 praças, 2 mulheres e 2 filhos, Firmino Bezerra, José Joaquim Alves, Salvador Vicente Ferreira.

Chegados do sul do vapor brazileiro *Beberibe*:

De Macéo—Manoel Jesus Ramos, João Felix de Menezes, sua senhora e 1 filho, Pedro José dos Santos, Antonio O. Sobrinho C. Bispo, Antono F. Castello, Oscar da Silva Linhares, cabo Manoel de Barros e 3 soldados.

De Penedo—Soton G. Barreto, Manoel Dorothea, João Mathias H. Meller, José Medeiros, Arthur Lino, Julio Aryolio, Victorino Pereira.

De Maceió.—José Valeriano, Antonio Lessa, Domingos Rocha, Maria T. Gentil, Leonel Wanderley

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 5 do corrente, os seguintes cadaveres:

Porfirio Soares Raposo, branco, Pernambuco, 20 annos, solteiro S. José, attestado do Dr. A. Cavalcante.

Isabel Emilia F. de Azevedo, branco, Pernambuco, 62 annos, viuvo, Boa-Vista, attestado do Dr. Arnobio.

Maria Areias Ferreira, branca, Pernambuco, 6 horas, Graça, attestado do Dr. N. Coimbra.

Quirino Nunes, Pernambuco, 45 annos, Recife, attestado do Dr. Mello Gomes.

Manoel José Benedicto, preto, Pernambuco, 55 annos, casado. S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Procopio José Martins, preto, Pernambuco, 80 annos, casado, Graça, attestado do Dr. A. de Mendonça.

João Francisco da Cruz, pardo, Maceió, 23 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. Baptista Fragoso.

Maria Joaquina da Silva, preta, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Sigismunda H. da Conceição, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, Recife, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Manoel Francisco Duarte, branco, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. C. Gomes.

Adelaide Maria do Espirito-Santo, parda, Pernambuco, 2 annos, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

José, pardo, Pernambuco, 12 mezes, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Eusebio L. da Silva, pardo, Parahyba, 42 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Cavalcante.

Manoel Isidio, pardo, Pernambuco, 28 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Cavalcante.

José Mendes da Silva, branco, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Joselina Maria, parda, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Custodio Machado, branco, Alagôas, 48 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Hermina Felicidade, parda, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado duas testemunhas.

Damiana M. da Conceição, preta, Pernambuco, 10 annos, Mendicidade, attestado do Manoel Carlos.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE MARÇO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Carta testemunhavel

Do Recife. Aggravante D. Anna Rosalina Moreira da Gama; aggravado Antonio do Carmo Almeida. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Macedo Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação crime

Da Victoria. Appellante a Justiça; appelado Antonio Paes Barbosa. Relator o juiz João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

—

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Carlos Vaz:

Appellação civel

Do Recife. Appellante Manoel Joaquim Pessoa; appellada Francisco de Assis Fernandes Vianna.

Do juiz Altino de Araujo ao juiz Macedo Lima:

Appellação crime

Do Recife. Appellante o Juizo; appellado Francisco do Nascimento Lima

Do juiz Macedo Lima ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação crime

Do Recife. Appellante a Justiça; appellado João de Almeida Bastos.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico dos clinicasade Whecker e Landolt, dá consultos de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C,. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Associação Luso-Americana Financial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida.

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

Grande inscripção facultativa de associados por capitalisações, amortisaveis periodicamente.

BOLETIM DO DIA 8 DE MARÇO DE 1898

Sorteio diariamente ás 4 e meia horas da tarde

Amortisações titulares geraes de ns. 189 a 192..37$300

Premios pagos	559$500
A' remissão de socios	93$300
A' reserva e fundação	93$300
A' recompensa e soccorros	186$600
	932$700
Fracções menores de 100	$300
Total	933$000

Séde geral — Rua d'Assembléa n. 95— Rio de Janeiro

Succursal — Rua 15 de Novembro n. 77.—Pernambuco.

Subscreve-se na succursal, á rua 15 de Novembro n. 77.

O DIRECTOR GERENTE
Viviano R. do Passo.

Conferi.

O FISCAL DA ASSOCIAÇÃO
L. Coutinho.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Alguns vidreiros capazes e experimentados, obreiros de 1.ª ordem para as garrafas segundo o systema de SIEMENS procuram um emprego em Pernambuco para mudar de lugar.

Offerecimento á P. W. 393 Haasenstein & Vogler A. G. Hambourg.

MAYENCE FAVRE & C.
18, Rue Grange Balerie—PARIZ
SUCCESSORES

Itaguahy

A Exma. Sra. D. Margarida Cezar de Mariz curou-se de tosse e catarrho senil (antiquissimos), pelo alcatrão e jatahy Prado, que lhe foi receitado pelo illustrado Sr. Dr. Azevedo Junior, na V. Maranguape n. 26.

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Consultas de 1 ás 3 horas.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO. EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia berberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pós vioatica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobrncos, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltrose annos e manchas napelle, bobas e bobões sarnas, catarrhos quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for precise acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

No numero das innovações feitas em medicina, chamamos a attenção para o *Morrhuol Chapoteau*; como indica o seu nome, o *Morrhuol* contem os principios activos do oleo do figado de bacalhão, separados da materia gordurosa; é administrado em pequenas capsulas, representando cada uma cinco grammas de oleo de figado de bacalhão: as experiencias feitas nos hospitaes provaram que, sob a influencia do *Morrhuol*, as creanças debeis, lymphaticas, sem appetite, sujeitas a constipações, fortalecem-se o augmentam de peso.

Iguape—S. Paulo

CURA DE ASTHMA !!!

A Exma. Sra. D. Umbelina de Oliveira soffreu durante 33 annos.

Curada pelo jatahy de Honorio do Prado

ILEGÍVEL

Orçamento Municipal

(Continuação do n. 52)

TITULO 6· DA LEI N. 166

1 Sobre cada banco, agencia deste ou casa bancaria que fizer transacções com mercados estrangeiros sobre o valor locativo da parte occupada — 66 %
2 Sobre banco ou agencia que só fizer transacções com mercados nacionaes — 44 %
3 Sobre cada companhia de drogas — 44 %
4 Sobre companhia de panificação — 33 %
5 Sobre cada companhia industrial ou agencias desta não especificada — 33 %
6 Sobre qualquer sociedade anonyma ou em commandita ou agencia que não tiver taxa especial para o seu ramo de negocio, exceptuando os prados de corridas — 44 %
7 Sobre armazem de fazendas, ferragens, miudezas em grosso — 44 %
8 Sobre armazens de bacalhão, farinha de trigo, assucar e xarque, em grosso — 33 %
9 Sobre armazem de generos de estiva, em grosso — 33 %
10 Sobre armazes de xarque a varejo — 22 %
11 Sobre armazes de drogas — 33 %
12 Sobre mercearias ou tavernas — 22 %
13 Sobre serrarias — 22 %
14 Sobre fabricas de sabão — 33 %
15 Sobre fundição a vapor — 33 %
16 Sobre cada fabrica de gelo, cerveja, limonadas, aguas gazosas, vinagres, licores, vinhos, genebras e outras bididas espirituosas — 33 %
17 Sobre fabrica de rapé — 22 %
18 Sobre cada companhia de seguros de vida, terrestres ou maritimes ou agencias — 44 %
19 Sobre cada fabrica de perfumarias — 22 %
20 Sobre cada estabelecimento de estufador ou tapeceiro — 16,5 %
21 Sobre cada deposito de kerozene ou materias inflammaveis — 55 %
22 Sobre enchimento de aguardente ou alcool — 44 %
23 Sobre destillação ou restillação de aguardente ou alcool — 33 %
24 Sobre fabricas de cartas de jogar — 44 %
25 Sobre cada fabrica de cortar, preparar ou picar fumos, a vapor — 33 %
26 Sobre cada deposito de polvora — 55 %
27 Sobre cada armazem de recolher alfandegado ou não — 33 %
28 Sobre cada agencia de vapores ou navios — 33 %
29 Sobre companhia de gaz carbonico — 55 %
30 Sobre cada fabrica de luvas, espelhos, molduras, camisas, gravatas — 22 %
31 Sobre chip chandiers — 33 %
32 Sobre pequenas casas de pasto — 16 5 %
33 Sobre hoteis, restaurants, com ou sem aposentos e casa de pensão — 33 %
34 Sobre loja de louça e vidros — 33 %
35 Sobre lojas de fazendas, miudezas, ferragens, calçados estrangeiros, chapeos de sol e de cabeça — 27,5 %
36 Sobre lojas que só venderem calçados nacionaes — 16,5 %
37 Sobre padarias, refinações actualmente estabelecida nas freguezias do Recife, S. Antonio, 1· districtos de S José e Boa-Vista — 33 %
e nos demais logares — 16,5 %
38 Sobre pharmacias — 16,5 %
39 Sobre consultorios medicos e dentistas — 22 %
40 Sobre escriptorios de advogados — 22 %
41 Sobre escriptorios de solicitadores — 11 %
42 Sobre cartorios de tabelliães e escrivães — 22 %
43 Sobre armazens de massames — 22 %
44 Sobre armazens de inspecção de algodão — 22 %
45 Sobre armazens de compra e venda de algodão — 33 %
46 Sobre agencias de leilões, casas de commissões e consignações ou escriptorios — 33 %
47 Sobre lojas de joias ou relojoarias — 44 %
48 Sobre lojas de bilhares — 33 %
49 Sobre açougues particulares — 16,5 %
50 Sobre casas de bilhetes de loterias — 66 %
51 Sobre casas de jogos não prohibidos — 66 %
52 Sobre casas de vender moveis estrangeiros — 33 %
53 Sobre casas de vender moveis nacionaes unicamente — 16,5 %
54 Sobre cada cocheira de carros de aluguel nas freguezias do Recife, Santo Antonio, primeiros districtos de S. José e Bôa-Vista — 44 %
e nos demais logares — 22 %
5 Sobre cada cocheira de carroças, carros baixos, cavallariças, estabulos de animaes nas freguezias do Recife, Santo Antonio, primeiros districtos de S. José, Bôa Vista — 33 %
e nos demais lugares — 16,5 %
56 Sobre cada armazem de couros, courinhos, pelles, cortumes e salgadeiras — 44 %
57 Sobre casas de penhores — 55 %
58 Sobre cada deposito ou armazem de caroço de algodão, trapos, etc. — 33 %
59 Sobre cada olaria — 22 %
60 Sobre cada individuo que vender bilhetes de loterias pelas ruas, nos casos permittidos pelas posturas, annualmente — 50$000
61 Sobre casas de vender fumo e charutos em grosso — 33 %
62 Sobre casas de vender fumos, charutos, cigarros a varejo — 22 %
63 Depositos de chapéos — 33 %
64 Sobre cada quitanda — 11 %
65 Sobre deposito de seccos — 16,5 %
66 Sobre casas de barbeiros e cabellereiros — 11 %
67 Sobre lojas de vender cera — 22 %
68 Sobre casas que só venderem machinas de costuras — 16,5 %
69 Sobre casas de alfaiatarias ou especises de roupa feita — 33 %
70 Sobre casas de vender pianos, musicas e instrumentos — 33 %
71 Sobre casas de vender sellins e arreios — 22 %
72 Sobre casas mortuarias — 22 %
73 Sobre lojas de funileiros — 16,5 %
74 Sobre tinturarias — 22 %
75 Sobre fabricas ou casas de vender malas — 22 %
76 Sobre qualquer outro estabelecimento de commercio não especificado — 16,5 %

Da leitura destas disposições se verifica que o Conselho Municipal do Recife, no pensamento de conciliar os interesses dos contribuintes com os da Fazenda Municipal resolveu: a) condemnar a *taxa fixa* que não era equitativa ou razoavel: b) tornar mais facil a arrecadação dos impostos do que nos dous ultimos exercicios, não exigindo maior tributo do que poderia pagar cada contribuinte: c) auxiliar de modo extraordinario o progresso da industria e do commercio do municipio; d) evitar processos judiciaes, desesperadamente onerosos.

Para provar o que allega, tomará por base *a collecta feita pela Recebedoria do Estado e lançadores* do municipio para o exercicio de 1898, na freguezia a mais commercial, a do Recife.

IMPOSTO DE—porta aberta—QUADRO demonstrativo das contribuições cobradas pela municipalidade no passado e no actual exercicio.

	Em 1897 Lei n. 72	Em 1898 Lei n. 166	Differença para menos em 1898
Dos bancos de:			
Credito Real	1:650$000	616$000	1:034$000
Emissor	3:300$000	2:640$000	660$000
de Pernambuco	3:300$000	2:640$000	660$000
Popular	1:650$000	1:760$ 00	
London and Brazilian	3:300$000	2:640$000	660$000
London and River Plate	3:300$000	2:640$000	660$000
Da Companhia de drogas	1:650$000	880$000	770$000
Das Companhias de Seguros:			
Sul America	2:200$000	352$000	1:848$000
Preventiva Proletaria	2:200$000	211$200	1:988$800
Paraense	2:200$000	211$200	1:988$800
Transatlantica	2:200$000	352$000	1:848$000
Phenix	2:200$000	960$000	1:240$000
Amphytrite	2:200$000	1 320$000	880$000
Imperial	2:200$000	528$000	1:672$000
North British Mercantile	2:200$000	960$000	1:240$000
Tethys	2:200$000	528$000	1:672$000
Previdente	2:200$000	960$000	1:240$000
Boxwel	2:200$000	220$000	1:980$000
Dos agentes de vapores e navios:			
Amorim & Irmãos	880$000	412$000	438$000
Pereira Carneiro & C.	880$000	528$000	352$000
Henry Forster	880$000	330$000	550$000
Wilson sons & C.	880$000	330$000	550$000
Felix Bandeira	880$000	562$000	318$000
Blackburn & C.	880$000	396$000	484$000
F. Evans	880$080	225$000	655$000
M. S. Maia & C.	880$000	279$000	583$000
Manoel Joaquim Pessoa	880$000	396$000	484$000
Companhia Pernambucana	880$000	396$000	484$000
Dos armazens de bacalhão:			
Mendes Lima & C.	2:200$000	495$000	1:705$000
Seixas Irmãos	2:200$000	495$000	1:705$000
Viuva Thomaz Thimes	2:200$000	495$000	1:705$000
Dos armazens de massagens:			
Beltrão & Costa	105$000	105$000	
João Fontes	132$000	132$000	
Joaquim Alves da S. Santos	132$000	132$000	
Dos armazens de farinha de trigo:			
Machado & Lopes	2:200$000	396$000	1:804$000
Dos armazens de drogas:			
Faria Sobrinho & C.	264$000	198$000	66$000
Guimarães, Braga & C.	264$000	198$000	66$000
Das fabricas de sabão:			
L. Ferreira & C.	132$000	132$000	
Fonseca Irmãos	132$000	132$000	
João de Aquino Fonseca	220$000	220$000	

Neste quadro o calculo é feito sobre o valor locativo do predio e não sobre o da parte occupada. Feita a respectiva deducção, excepção dos bancos de Pernambuco, London and River Plate e London and Brasilian, alguns destes contribuintes *ainda virão a pagar menos.*

Aquelles estabelecimentos bancarios pagarão 66 % do valor locativo da parte occupada, que é calculado a razão de 4:000$0000 annualmente.

Completo seria este quadro demonstrativo, si vós tivesseis mandado ao Concelho, como era de vosso rigoroso dever, as informações que solicitamos em 22 de Janeiro ultimo.

As respectivas cifras foram extrahidas dos livros da Contabilidade e Rendas por membros da commissão do orçamento, sabe Deus com que difficuldades e sacrificios!

Por ordem vossa não podem os membros do Concelho saber como se está cobrando impostos e dispendendo os dinheiros publicos!

Para gloria de vossa administração fique aqui consignado o estranho facto.

Debalde vos pede a Mesa do Concelho informações sobre finanças! Tudo se mystifica, tudo se occulta!

Publicae este quadro completo e authentico! publicae-o para nossa confusão, Sr. Prefeito!

A que chamais vós imposto de industria e profissão? Ao que incide sobre cartorios, consultorios, escriptorios, etc., discriminados nos ns 39, 40, 41 e 42 do Titulo 6.º?

Esse imposto foi cobrado em 1896 e 1897 por vós, sob o titulo de—porta aberta—dos differentes contribuintes. Quereis a prova?

" § 65 da lei n. 72. Imposto de—porta aberta—que incidirá sobre os estabelecimentos commerciaes, *escriptorios, agencias, catorios, consultorios* e officinas que não estejam tributados especialmente na tabella E, 20 % sobre o valor locativo do predio ou parte deste occupado ".

O Concelho Municipal limitou-se a incluir no Titulo 6.º da lei n. 166 o que estava no § 65 da lei n. 72. *sem augmentar ou diminuir sequer a taxa estabelecida.*

De novo vos perguntamos: E' inconstitucional hoje este imposto que approvastes em 1896 e 1897 como constitucionalissimo, embora não tenha sido ulteriormente reformada a Constituição do Estado?

Ainda mais: Fostes extranho á inclusão deste imposto no orçamento organisado em 1895?

Pedi esclarecimentos a vossa memoria.

O 3.º considerando é tambem falso, descabido e não merece consideração, porque não demonstrastes que a receita era superior á despeza ou que o Concelho Municipal violara as leis do Estado.—Res non verba! A lei n. 165 differe realmente da lei numero 72 em não deixar a margem na—receita—ao imprevisto, ao absurdo, ao intoleravel.

Executada leal e plenamente a lei n. 166, será impossivel de novo organisar aquelle estupendo forno de insineração dos dinheiros publicos que se chamou—Repartição de limpeza publica—; mandar construir, por dezenas de contos de réis, sem verba ou auctorisação, edificios para escolas primarias; dar gratificações de contos de réis a titulo de serviços extraordinarios feitos fóra das horas do expediente, a funccionarios municipaes bem remunerados, que não estavam sujeitos ao ponto e não trabalhavam nas horas do expediente; comprar armamento especial para a força municipal incumbida especialmente de manter a ordem no mercado e no matadouro, por quantia superior a 15 contos de réis, afim de tel-a em pé de guerra, com grande perigo para a ordem publica; comprar instrumental luxuoso e custoso para uma banda de musica de que nunca se cogitou; construir um gradil e fazer passeio em volta de um proprio do Estado por quantia que nos consta ter sido superior a 30 contos de réis; mandar vir da Europa marcineiros e ferreros por conta da municipalidade, pagar-lhes pingues ordenados durante longos mezes por mera recreação, uma vez que no Recife existiam artistas de superior merecimento e se contentavam com menor salario; autorisar a pintura do Mercado de S. José por quantia igual a que se poderia realmente dispender com a pintura de todos os predios municipaes; nomear, sem necessidade, verba ou sciencia do Concelho, um medico substituto para o matadouro; contractar com *A Cidade*, sem ser em concurrencia publica, como é de lei expressa, a publicação do expediente da Prefeitura e do Concelho por forma a dispender-se em 1 anno 27:600$ em vez de 12:000$, como estava marcado no orçamento; crear um segundo cargo de Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, com prejuizo até para o serviço publico como os factos demonstram ulteriormente; etc., etc.

Continúa

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 8 de Março de 1898

Apolices do Estado do valor de 1:000$000 de juros de 7%, ao preço de 700$000 (Uzina).

Na Bolsa, venderam-se: 3 apolices do Estado (Uzina) valor de 1:000$000 ao preço de 700$000.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Fevereiro

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccas
Barcaças	1 a 28	57.558	850
Animaes	1 a 28	4.394	1.819
E. F. Caruarú	1 a 28	14.159	9.966
E. F. S. Franc.	1 a 28	125.527	1.955
E. F. Limoeiro	1 a 28	41.069	14.241
Vapores	1 a 28	...	3.969
Em 1898		242.693	32.790
Em 1897		219.288	22.938
Para mais em 1898		23.410	9.752

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 7/16 d/s sobre Londres a 90 d/v, baixando depois para 6 3/8, effectuando o de Pernambuco pequenos negocios a 6 13/32, fechando com o penultimo algarismo.

Letras particulares e bancarias repassadas foram negociadas a 6 15/32 e 6 7/16.

Rio: abriram a 6 7/16 e 6 3/8.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina novo, por 15 k. de	7$400 a 7$500
Crystal novo, por 15 k.	6$400 a 7$100
Branco, per 15 k. nominal	6$200 a 7$090
Somenos, por 15 k. »	4$600 a 4$800
Mascavado, » »	3$700 a 3$800
Bruto, » »	3$600 a 4$000
Retame, » »	3$200 a 3$300

Aguardente de 20 gráos de 1$300 a 1$400 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$600 a canada.
Alcool de 40 gráos a 2$800 a canada.
Mel, por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODAO

Hontem realizaram-se vendas deste producto a 15$000 os 15 kilos.

Hoje, foi cotado ao mesmo preço.

Bagas de mamona de 3$000 a 3$200 os 15 k.
Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$550
Refugos	1$032
Verdes ultima venda	$380

MEL

Cota-se nominal a pipa	110$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 310$000 á 330$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, venda nominal	a 180$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 330$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 8$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 17$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de. 32$000	a 33$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas 16$000	á 23$000
Farinha de mandioca, o sacco de 6$000	a 7$000

MILHO

Cotamos o kilo, ... a $120

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 7 DE MARÇO DE 1898

Alvares de Carvalho & C.—Quatrocentas e quarenta e sete barras de ferro.

Companhia M. de Phosphoros.—Duzentos tóros de pinho.

Lopes Alheiro & C.—Duas pipas e vinte barris com vinho commum.

Manoel Colaço & C.-Uma caixa com pentes de chifre, papel para escrever e escovas para dentes.

Leite Bastos & C.—Uma caixa com armações para chapéos de sol.

João Dias Moreira & C.—Tres caixas com obras de cobre e de ferro.

Antonio Pinto da Silva & C.—Duas caixas com lixa de papel.

João Fonte.—Uma caixa com filele de lã.

Nunes Fonseca & C.—Uma caixa com pentes de marfim e obras de cobre.

Costa Lima & C.—Vinte e cinco barris com vinho commum.

José Gonçalves Dias.—Uma caixa com escovas e pedras de amollar.

Pereira Carneiro & C.—Mil e setenta e quatro fardos com xarque.

Gonçalves & C.-Duas caixas com tecidos de algodão.

Costa Campos & C.—Uma caixa com calçados.

Estevão de Gusmão.—Quinze barris com vinho commum.

Israel R. de Araujo & C.—Uma caixa com obras de vidro.

Antonio Sores & C.—Doze caixas com queijos, treze caixas com peixes em conserva e uma caixa com carne preparada.

Alves de Britto & C.—Duas caixas com chales de filó de seda e de algodão.

Manoel da Cunha Saldanha.—Uma caixa com tecidos de seda e de algodão, obras de gesso e de cobre.

Fonseca Irmãos & C.—Oitenta caixas com sebo.

Alheiro Irmãos.—Uma caixa com leques de papel.

Amorim & Campos —Uma caixa com acido muriatico.

João Fernando da Silva Pinto.—Uma caixa com tecidos de algodão.

Guedes de Araujo & Filhos.—Sessenta canastras com alhos.

José Fernandes Lima & C.— Quatorze caixas com queijos.

Albino Amorim & C.—Quatro caixas com tecidos de algodão.

Rodrigo Carvalho & C.—Quatro caixas com tecidos de algodão.

Joaquim Gonçalves & C.—Uma caixa com tecidos de algodão.

Rosback Bros.—Quinze fardos com fio de estopa e um fardo com fio de linho.

Loureiro Maia & C.—Quatro volumes com tecidos de algodão.

Rodrigues Lima & C.—Tres caixas com tecidos de algodão.

A. O. Coimbra.—Uma caixa com amostras de fazendas.

Vianna Castro & C.—Duas caixas com ferragens.

Miranda & Souza.—Duas caixas com ferragens e vinte e cinco atados com pás de ferro.

Antonio dos Santos Lopes.—Uma caixa com carne preparada.

Great Western of Brazil.—Uma caixa com objectos para escriptorio.

W. H. Bilton.—Dous barris com whisky e vinho commum.

Olintho, Jardim & C.—Duas caixas com brim de algodão.

Albino Silva & C.—Dez barris com vinho commum.

Guimarães Braga & C.—Onze volumes com medicamentos.

Vianna Castro & C.—Uma barrica com fivellas de ferro.

Carlos Halliday & C.—Dez volumes com talheres e ferragens.

Gonçalves Cunha & C.—Vinte e cinco barris com oleo de linhaça.

M. S. Maia.—Quinhentos e cincoenta fardos com xarque.

Albino Neves de Andrade.—Quarenta e cinco caixas com vinho commum.

Antonio Baptista Nogueira.—Uma caixa com chapéos e uma caixa com amostras de fazendas.

João Fernandes de Almeida & C.—Trinta caixas com cerveja.

José de Lima e Albuquerque.—Tres mil e novecentos litros de sal.

Companhia M. de Phosphoros.—Um fardo com lona de algodão.

Amorim Irmãos & C.—Tres fardos com xarque.

Antonio Domingues de Lima & C.—Uma caixa com fio de lã para bordar.

Arthur de Mattos.—Um fardo com papel de seda.

Vianna Castro & C.—Trinta e cinco barricas com salitre.

IMPORTAÇAO

Portos do sul, vapor nacional *Itapoan* entrado em 5 do corrente e consignado a Guedes Pereira:

Alpista 113 saccos a Amorim Fernande & C.

Barricas 55 volumes a Pinto Ferreira & C., 40 a Pereira Pinto & C.

Cevada 12 saccos a Amorim Fernandes & C.

Cebolas 20 caixas Lopes Alheiro & C.

Calçados 1 caixão a Manoel de Barros Cavalcante.

Charutos 6 caixas á diversos.

Camisas 2 caixas á ordem.

Cerveja 30 caixas a João F. de Almeida & C.

Espartilhos 1 caixa a N. Fonseca & C.

Fumo 46 volumes a Banks, 97 a Moreira & C., 683 a Azevedo & C., 3 a Borel & C.

Farello 600 saccos a Amorim Fernandes & C.

Fio 91 saccos á viuva Soares Leite, 30 a G. de Mattos Irmãos.

Garrafas 40 saccos a A. Bastos.

Liuguas 25 caixas á ordem.

Manteiga 5 caixas R. M. da Silva, 25 barris e 50 meios ditos a Amorim Fernandes & C.

Massas 61 caixas a Lopes Alheiro & C.

Pregos 70 caixas á ordem.

Peixe 30 barris á ordem, 50 a A. R. da Costa.

Pipas 528 á diversos.

Pelles 101 fardos a R. Brothers & C.

Solla 3 rollos a Paiva Oliveira & C.

Tonois 20 a Pereira Pinto & C.

Tamancos 2 caixas a João da Silva Santos, 1 a Paixa Oliveira & C.

Tecidos 6 volumes a Machado & Pereira, 2 a Gonçalves Cunha & C., 5 a Muller & C., 15 a L. Maia & C., 8 a A. do Britto & C., 3 a R. Carvalho & C., 4 a V. Matheus & C., 2 a Berney & C., 5 a J. F. da Silve Pinto, 7 a A. Santos & C., 8 a Martins & C., 12 a N. Maia & C., 13 a A. Amorim & C., 1 a Joaquim Gonçalves & C., 1 a J. Azevedo, 2 a Simões Andrade & C.. 50 á ordem.

Vinho 2 barris a Affonso Taborda & C.

Xarque 1818 fardos a Silve Guimarães & C., 1180 a Amorim Irmãos & C., 783 a M. S. Maia & C., 209 a M. M. da Nova.

EXPORTAÇÃO

DIA 8 DE MARÇO DE 1898

Para o Exterior

— No vapor inglez Hampstead, para New-York, carregaram:

Pohlman & C., 4000 saccos com 304000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor belga Olbers, para New-York, carregaram:

Rossback Brothers, 2509 couros seccos salgados pesando 30107 kilos.

Silva Cordeiro, 233 fardos com 43622 kilos de peles em cabello.

Landy Brothers, 113 fardos com 17061 kilos de peles em cabello.

— No vapor inglez Actor, para Liverpool, carregaram:

V. Neesen, 56 fardos com 80 7 kilos de algodão.

J. H. Boxwell Nephen, 414 fardos com 78635 kilos de algodão.

— No vapor allemão Salinas, para Liverpool, carregou:

A. M. Moreira, 829 saccos com 49766 kilos de sementes de mamona.

— No vapor allemão Tucuman, para Hamburgo, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 459 couros seccos salgados pesando 6107 kilos.

Para Bremen, carregou:

V. Neesen, 2861 couros seccos salgados pesando 34368 kilos.

— Na barca portugueza Oliveira, para o Porto, carregaram:

A. Fernandes & C., 200 saccas com 18063 kilos de algodão.

M. Lima & C., 200 saccas com 18389 kilos de algodão.

Guedes de Araujo, 20 barricas com 1700 kilos de assucar branco.

Alves de Freitas & C., 1 barril com 90 litros de aguardente, 2 barricas com 131 kilos de assucar branco e 1 dita com 36 ditos de doce.

— No vapor inglez Explorer, para Liverpool, carregaram:

M. S. Maia & C., 78 couros seccos espichados pesando 546 kilos.

Blackburn & C., 259 saccos com 13489 kilos de sementes de mamona.

— No vapor francez Medoc, para Buenos-Ayres, carregaram:

João Ramos, 1 caixa com 18 kilos de doce.

Silva Cordeiro & C, 50 saccas com 3900 kilos de algodão.

Para o Interior

— No vapor nacional Cometa, para Porto Alegre, carregaram:

A Fernandes & C., 152 saccos com 11400 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itapoam, para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

J. F. Marques, 800 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 250 saccos com 18750 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3750 ditos de assucar mascavado.

Silva Guimarães & C., 775 saccos com 72375 kilos de assucar branco.

José F. Marques, 600 barricas com 48500 kilos de assucar branco.

Para Victoria, carregou:

J T. Carreiro, 100 barris com 8750 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. Esteves, 30 barris com 1380 litros de vinhos de fructas.

J. T. Carreiro, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

Thomaz Beltrão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Olinda, para Bahia, carregaram:

E. Coimbra, 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

A. R. da Costa, 158 saccos com 9480 kilos de feijão.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. C. Moreira Dias, 31 caixas com mangas fructas.

H. J. da Silva, 911 saccos com 56460 kilos de assucar branco e 123 ditos com 7380 ditos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Brazil, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Theodomiro de Barros, 900 saccos com 54000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6000 ditos de assucar mascavado.

Loyo & Filho, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Grão Pará, para Santos, carregaram:

A. Fernandes & C., 135 saccos com 81000 kilos de assucar mascavado.

J. T. Carreiro, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco, 200 ditos com 12000 ditos de assucar mascado e 23 pipas com 11731 litros de alcool.

— No vapor nacional S. Salvador, para Manáos, carregou:

João B. Furtado, 15 barricas com 1275 kilos de assucar branco e 2 barris com 174 litros de alcool.

— No hiate Bom Jesus, para Macáo, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 12 caixas com 240 kilos de sabão.

— Na barcaça Correio de Natal, para Natal, carregaram:

Paiva Oliveira & C., 1 caixa com calçados.

Dias & C., 20 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça Nazinha, para Mamangua pe, carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 2 latas com 44 kilos de phosphoros, 1 sacco com 60 ditos de café e 2 barricas com 120 ditos de assucar branco.

A. Cruz & C., 3 caixas com calçados.

Dias & C., 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça Feliz Sociedade, para Mamanguape, carregaram:

T. Lapa & C., 20 caixas com 120 litros de genebra.

— Na barcaça Itajahy, para Parahiba, carregou:

A. J. Fernandes, 5 caixas com 500 kilos de cartas para jogar.

— Na barcaça Aurea, para Aracajú, carregou:

José Esteves, 49 barris com 2550 litros de vinagre e 188 ditos com 7480 ditos de vinhos de fructas.

— Na barcaça D. Lalá, para Parahiba, carregaram:

T. Lapa & C., 10 barris com 400 litros de vinhos de fructas.

A. J. Madeira & C., 70 caixas com 540 litros de genebra e 10 barris com 450 ditos de vinagre.

— Na barcaça Marcellina, para Porto Calvo, carregaram:

A. Fernandes & C., 1 barrica com 75 kilos de assucar refinado, 1 barril com 94 litros de vinagre, 1 caixa com 10 kilos de velas e 6 saccos com 360 ditos de café.

Fonseca Irmãos & C., 20 caixas com 400 kilos de sabão.

— Na barcaça Nympha do Mar, para S. Miguel, carregaram:

Manoel M. da Costa, 1 pipa com 450 litros do vinho de fructa, 1 dita com 450 ditos de vinagre, 10 caixas com 90 dito de cidra e 20 ditas com 200 litros de genebra.

Miranda & Souza, 1 barril com 50 litros de alcool.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Março

RENDA GERAL

Do dia 2 á 7	367:643$820	
Idem do dia 8	58:396$420	
		426:040$240

RENDA DO ESTADO

Do dia 2 á 7	99:341$481	
Idem do dia 8	11:845$873	
		111:187$354
Total		537:227$594

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Março de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Março

Renda do dia 1 á 7	174:492$867
Idem do dia 8	88.064$033
	259:556$900

RECIFE DRAINAGE

Mez de Março

Renda do dia 1 á 7	1:829$681
Idem do dia 8	2:924$430
	4:754$111

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 7 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

30 1/2 bois pesando kilos.	3.578
600 kilos de peixe a 30 rs.	18$000
3 comp. com mariscos a 150 rs.	$450
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
3 ditos co caranguejeiros a 150	$450
13 suinos a 1$000	13$000
43 columnas a 900 rs.	38$700
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
7 cassuaes com gallinhas a 450 rs.	3$150
24 carg. com div. fruct. a 450 rs.	10$800
61 carg. com ceriaes a 300	18$300
4 carg. com milho secco a 300 rs.	1$200
4 carg. com feijão a 300 rs.	8$000
8 suinos a 1$000	1$300
113 lugares a 300 rs.	33$900
14 comp. com suineiros a 1$500	21$000
8 ditos, ditos a 1$050	8$400
10 comp. com fressuras a 900	9$000
53 comp. com fazendas a 2$	106$000
24 comp. com comidas a 1$050	25$200
62 comp. com verduras a 450 rs.	27$900
114 comp. com farinha, milho e feijão a 600	68$400
48 comp. com talhos a 3$	144$000
	545$000
Rendimento de 1 a 6	3.303$000
Somma total	3:848$200

Preços do dia

Carne verde de 1$000 a $700 o k.
Suinos de 1$200 a 1$000 o k.
Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.
Farinha de 1$ a 600 a cuia.
Milho de 1$ a 600 a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$000 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

Hamburgo e escala—18 dias, vapor allemão «Tucuman,» de 3033 toneladas, commandante H. Hansen, equipagem 50, carga varios generos; a Borstelman & C.

Bordeaux e escala—17 dias, vapor francez «Medoc,» de 2086 toneladas, commandante A. Martin, equipagem 50, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.

Cardiff e Las Palmas—19 dias, vapor brazileiro «Euclydes,» de 767 toneladas, commandante A. Aller, equipagem 33, carga carvão; a Blackburn & C.

New-York—17 dias, vapor allemão «Capua,» de 1282 toneladas, commandante J. Haussen, equipagem 29, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro «Olinda,» commandante R. Ripper; carga varios generos.

Pará e escala—Vapor brazileiro «Marajó,» commandante J. Nobre; carga varios generos.

Pará—Barca norueguense «Victoria,» commandante José E Soares; carga varios generos.

Navios entrados no dia 8

New-York—15 dias, vapor belga «Galiléo,» de 1677 toneladas, commandante Johon P. Fisher, equipagem 41, carga varga varios generos; a Blackburn & C.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor belga «Olbers,» de 1678 toneladas, commandante P. H. Fomer. equipagem 37, carga varios veneros; a Blackburn & C.

Santos—7 dias, vapor brazileiro «Camocim,» de 1125 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 33, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Bahia e escala—7 dias, vapor brazileiro «Beberibe,» de 389 toneladas, commandante F. Carvalho, equipagem 26, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor belga «Galileu,» commandante J. P. Fisher; carga varios generos.

New-Tork e escala—Vapor belga «Olbers,» commandante P. H. Tomer; carga varios generos.

Buenos-Ayres e escala—Vapor francez «Medoc,» commandante A. Martie; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão «Tucuman,» commandante H. Haussen; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Março

Diamante, do sul, a 9.
Ebro, do sul a 9.
S. Salvador, do sul, a 9.
Gram Pará, do norte, a 9.
Portugal, da Europa a 10.
Buffon, do sul, a 12.
Scholar, de de Liverpool, a 12.
Brazil, do norte a 13.
Asistic Prince, de New-York a 13.
Città de Genova, do sul a 13.
Clyde, do sul, a 13.
Nile, da Europa, a 16.
Cordillere, do sul a 20.
Itaparica da Europa a 20.
Rio Janeiro, de Genova a 26.

VAPORES A SAHIR

Mez de Março

Santos e esc. Capua, a 9 as 4 h.
Southampton esc. Ebro a 9 as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Medoc a 9 as 4 h.
Rio e Santos Tucuman á 9 as 4 h.
Manáos e esc. S. Salvador, a 9 as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Portugal á 10 as 12 h.
New York Buffon, a 12 as 12 h.
Genova e esc. Città de Genova a 13 as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE FLEETROOOD

Barca norueguense Sophie.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Belle of the Exe.
Lúgar inglez Fanny.
Lugar inglez Dora.
Lúgar inglez Peggy.

DE MONTIVIDÉO

Lúgar inglez Mignonette.
Lúgar inglez Hoogizand.

DE HAMBURGO

Barca russa Hannes.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Euclid, carvão.
Vapor nacional Itapoan, varios generos.
Vapor nacional Cometa, varios generos.
Vapor allemão Capua, varios generos.
Vapor inglez Norseman, fios.
Vapor inglez Hampetead, assucar.
Barca portugueza Oliveira, varios generos.
Barca norueguense Carsten Boe, carvão.
Barca norueguense G. B. Duane, carvão.
Barca norueguense Fordenskjold, carvão.
Barca norueguense Espeland, carvão.
Barca norueguense William Gordon, carv
Barca norueguense G. B. Duane, carvão.
Barca russa Hannes, varios generos.
Barca ingleza Cordelia, bacalhão.
Barca ingleza Helen Izabel, vasia.
Brigue nacional Frederic, vasio.
Lúgar nacional Natal, var. generos.
Lugar norueguense Grei, carvão.
Lugar inglez E. Symour, vasio.
Lugar inglez Luarca, varios generos.
Patacho nacional Rival, varios generos.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho inglez Caspian, vasio.
Patacho americano Johanna Swan, assucar.
Patacho allemão Trias, varios generos.
Palhabóte nacional Brazil, vasio.
Palhabóte nacional Euclydes, sal.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Patacho nacional Condo, lastro.

Fabrica Moreninha

Tabella de preços dos nossos cigarros, á vigorar do 1.° de Fevereiro de 1898.

Preços liquidos á dinheiro

SELLADOS=MILHEIRO

Cara-dura grossos á	10$500
Morenos grossos á..	10$500
Flôr da Moreninha grossos 1.......	10$500
Flôr da Floresta, grossos á..........	10$500
Cara-dura finos á...	9$000
Morenos finos á....	9$000
Bôa-Idéa finos á....	9$000
Desfiados amarrados á	10$500
Ditos abertos á.....	10$000

Recife, 1 de Fevereiro de 98

Santos & C.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa a seus clientes e amigos que mudou seu Consultorio para o Largo do Corpo Santo n 5, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da Estação.

Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o consultorio ou para a residencia.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a Jens E., (defluxos) acompanhado de reacção *grypas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Eu era assim

MUSSAMBINHO—MINAS

O Sr. tenente João E Ferreira Lopes soffreu intensa rouquidão, tosse e febre Curou-se com um vidro de alcatrão e jatahy—Prado.

A falta de alimentos adequados póde considerar-se a causa mais directa da perda da saúde

D'ahi, não raro o gastar-se tempo e dinheiro sem utilidade alguma, ensaiando medicamentos novos de formulas desconhecidas e effeitos duvidosos, quando está universalmente reconhecida e cujos resultados nunca falharam.

Se os alimentos ordinarios não podem assimilar-se facilmente, pois, a Emulsão de Scott não só subministra ao organismo elementos nutritivos mas é uma medicina que se torna necessaria por util e segura.

36.

Cirurgia-geral

E

Especial das vias genito-urinarias de ambos os sexos.

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito ao largo do Corpo-Santo n. 11, 1.° andar, onde póde ser encontrado todos os dias uteis de uma hora ás 3 da tarde.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Residencia provisoria em Jaboatão.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua de Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Companhia Fabrica de Estopa

Venho trazer ao conhecimento dos interessados e do publico em geral que, por força de uma acção que, de accordo com outros accionistas, movo contra os Srs. G. Gattis, W. Webster e A. von Sohsten, *soi-disant* eleitos membros da nova directoria da mencionada Companhia, e para o fim de annullar a farça de sua eleição, acho-me ainda na representação legal do cargo de director-thesoureiro, assim como os demais representantes da directoria passada.

Fiquem, pois, todos prevenidos para depois não se chamarem a ignorancia, do que sou o unico competente para gestão da thesouraria da fabrica; e não estou disposto, bem como os meus companheiros, a consentir que continue a imperar a tramoia que, sob o nome de eleição, collocou contra expressa disposição da lei e dos Estatutos, na direcção de tão importante empreza, pessôas que não foram eleitas e além disto não têm condições legaes e moraes de idoneidade para representarem a mencionada empreza.

Faço esta publicação para que não se continue a abusar da seriedade de muitos accionistas e a prejudicar a Companhia em seus mais vitaes interesses, contra cujos damnos estou resolvido a fazer triumphar o direito ea justiça.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1. andar

TELEPHONE N. 544

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, a Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sues de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas. ruado Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não **forem tratadas** com bons **medicamentos deixam** o utras doenças perigosas no figado, estomago e **intestinos.**

O remedio mais seguro e efficaz sem **funestas consequencias são** as PILULAS CRUZ VERMELHA n-Pharmaceutico Henrique E. N. Sadotos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta do Rio de Janeiro, tem aberto seu consultorio Medico na rua de Barão da Victoria n 45 primeiro andar, onde attenderá os seus amigos, e clientes de uma hora as tres.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.° andar

Telephone 365

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais, uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tãe altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que pesejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contém 80ttas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não sejam assignado.

Peitoral de Cambará

Outras importantes curas

Uma dessas terriveis tosses que não deixam de martyrisar o paciente um só momento, accommetteu o Sr. Capitão José Joaquim Ayres da Fonseca, e apenas com 2 frascos do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, ficou completamente restabelecido.

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Alves Cavalcante, padecendo durante 2 annos de uma horrivel tosse secca, com dores no peito, só conseguio curar-se com o uso do mesmo remedio.

Um só frasco restabeleceu o Sr. Major Carlos de Alencar, fiscal do 1. regimento de cavallaria, no Rio de janeiro, de uma tosse perigosa que o affligia dia e noite.

As filhas do advogado Sr. Dr. Joaquim Epaminodas de Arruda curaram-se em poucos dias de tosses pertinazes que haviam resistido a outros muitos remedios.

A Exma. Sra. D. Conceição Vieira, irmã do Sr. Faustino Vieira, atacada ha 2 mezes de fortissima tosse e rouquidão, restabeleceu-se apenas com 2 frascos.

Dia e noite atormentada por uma tosse desesperadora, a Exma. Esposa do Sr. Major Antonio Simões Pires curou-se com o uso de 3 frascos.

Quatro frascos apenas restabeleceram o Sr. Manoel de Almeida Fortes de uma grave tosse secca que ha 2 annos o perseguia.

Pessoas da familia do Sr. Jeronymo Acacio de Souza Corrêa, accommettidas de tosses agudissimas e sem terem allivio com o uso de diversos remedios, restabeleceram-se completamente com o *Peitoral de Cambará.*

Advogado

O Dr. Phaelante da Camara, lente cathedratico da Feculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia á rua 15 de Novembro n. 71, 1.° andar.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e residu no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, exerce acção benefica sobre a mucosa das vias respiratorias pelo que tenho observado em minha clinica, sendo minha opinião que póde ser elle applicado com probabilidade de bom exito para alliviar as tosses e mesmo cural-as. — Dr. *Manoel Alves da Costa Brancante*, Rio de Janeiro.)

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e da mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira.

E em todas as boas pharmacias.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Conseltas de meio dia ás 3 horas

Peitoral de Cambará

Atesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, em toda as manifestações bronchopulmonares, sempre com magnificos resultado —Dr. *Bazilio Raymundo*

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.° ardar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n 23 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosarion. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhãaté 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

Cuidado com as falsificações

EDITAES

Edital

Prazo para recolhimento de notas

De ordem do illustre Sr. coronel Dr. inspector faço publico que, conforme communica o inspector da Caixa de Amortisação em telegramma de 26 do corrente, o prazo para o recolhimento das notas de governo, do valor de 100$000 da 5.ª e 6.ª estampas, terminam em 30 de Junho proximo vindouro, devendo começar os descontos determinados pelo art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de Outubro de 1886, do dia 1.° de Julho em diante.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Fevereiro de 1898.

O chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 33

O administrador faz publico a quem interessar possa que no prazo do oito dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 2.° semestre do exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria, 5 de Março de 1898.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Imposto a que se refere o edital supra

Classe n. 2—Armazem de ferragens, miudezas e machinas de costura.

Classe n. 13—Bancos e casas bancarias com séde neste Estado.

Classe n. 14—Bancos, agencias filiaes ou representantes das mesmas com séde no estrangeiro, na Capital Federal ou em outro Estado da União.

Classe n. 15—Companhia de seguros a agencias, comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente de companhia fizer contracto dessa natureza, exceptuadas as companhias contractantes do serviço de Bombeiro do Recife.

Classe n. 16—Casas de vender bilhetes de loterias.

Classe n. 17—Emprezas anonymas ou agencias não habilitadas directamente em seu ramo especial de negocios.

Classe n. 18—Enchimentos de alcool e aguardente.

Classe n. 19—Fundição a vapor.

Classe n. 20—Fabricas de sabão.

Classe n. 21—Idem de cervejas, limonadas, licores, genebra e vinagre.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito se faz publico aos Srs. Marchantes que recolhem gado no Logadouro do Giquiá que a Prefeitura vai entregar ao seu dono essa proprieda, por não convir mantel-a, por sua imprestabilidade e exorbitante aluguel ora exigido ficando os mesmos Srs Marchantes com o direito de terem seus gados onde lhes convie, respeitando as posturase recolhendo aos curraes dos matadouros o gado para a matança, de vespora, até 5 horas da tarde, de accordo com o art. 18, capitulo VI, titulo II da Lei n. 4.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 4 de Março de 1898.

O Secretario,
Lupicinio Amyntas da Costa Barros

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 32

O administrador faz publico a quem interessar possa, que no prazo de 30 dias uteis, improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadada á bocca do cofre a contribuição devida pelos serviços da Recife Drainage Company Limited, relativa ao segundo semestre de 1897.

Recebedoria, 2 de Maço de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior

Capitania do Porto de Pernambuco 25 de Fevereiro de 1898.

Não podendo continuar a ponte de madeira existente em terreno de Marinha na entrada da barra deste porto por ser inconvinientissima não só a conservação do mesmo, como á navegação, pois assaz prejudica as evoluções dos Navios, estreitando-lhe o canal, intima esta Capitania. á quem se julgar com direito a apresentar seus titulos de posse do referido terreno e da concessão para a construcção da referida ponte, no praso de 30 dias, sob pena de ser na forma do Regulamento vigente determinada por esta Repartição, seu desmancho e considerada illegal a posse do dito terreno.

Emilio de Miranda Ferreira Campello, Capitão de Fragata e do Porto.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Diaectoria se faz publico que no dia 19 de Março corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catendo e Porto de Pedras; orçadas em 5:018$494 a primeira, e em 1:828$359 a segunda e em 11:456$321 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, deposiitará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhido sua proporção, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 4 de Março de 1898.

O director,
M. Brunet.

Edital

Capitania do Porto

Convindo a bem do melhoramento do Porto, que, quanto antes na fórma do Regulamento desta Capitania, sejam removidos ou desmanchados, os cascos dos navios velhos que se acham encalhados nos arredores da Coróa dos Passarinhos, determina esta Capitania que os proprietarios o façõ no prazo de 30 dias, sob pena de serem considerados abandonados e por ella mandando fazer o serviço.

Capitania do Porto de Pernambuco, 19 de Fevereiro de 1898.

Emilio de Miranda Ferreira Campello.
Capitão do Porto.

Prefeitura Municipal do Recife

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito faz-se publico que, em observancia ao disposto nos arts. 9 e 10, capitulo VIII, e arts. 5 e 12, capitulo VIII do titulo V da Lei n. 4, fica marcado o prazo de 10 dias improrogaveis, a contar de hoje, aos proprietarios de *carros de conducção de passageiros e de carga, publicos ou particulares*, para mandarem numerar e matricular os referidos carros, sob pena de 10$000 de multa.

Outrosim que nenhum cocheiro ou boleeiro será admittido ao governo de qualquer carro, *sem estar matriculado na Prefeitura Municipal*, sob pena de 30$000 de multa; ficando marcado igual praso de 10 dias para que todos se munam da indispensavel matricula.

Taes cocheiros são obrigados a trazer comsigo sua matricula para mostral-a immediatamente a qualquer agente municipal, sob pena de 10$000 de multa.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 4 de Março de 1898.

O Secretario
Lupicino Amyntas da Costa Barros.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, faz-se publice que, para execução da lei n. 134, de 18 de Junho de 1897, fica marcado o prazo de 10 dias improrogaveis, a contar de hoje, aos proprietarios de carroças e carros, baixos sem molas para fazerem a matricula dos referidos carros, de conformidade com o art. 2 da citada lei.

O carro que não tiver sido matriculado não será admittido ao trabalho e os infratores pagarão a multa de 30$000 e na reincidencia o dobro e mais 8 dias de prisão, de accordo com o art. 3 da mesma lei.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 4 de Março de 1898.

O secretario,
Lupicinio Amyntas da Silva Barros.

DECLARAÇÕES

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ao meio dia, na sede do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro passado, o parecer da commissão fiscal, e bem assim procederem a eleição desta commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 7 de Março de 1898.

Luiz Duprat,
Secretario.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

2.ª convocação

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas conforme determina a lei das Sociedades Anonymas, convoco novamente aos Srs. accionistas para comparecerem a nova reunião que terá por fim tratar do augmento de capital, ou outra qualquer medida financeira a qual terá logar no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da Companhia do Caes do Apollo n. 73.

Recife, 2 de Março de 1898.

Domingos José Ferreira,
Secretario.

Companhia Serraria Pernambucana

3.ª e ultima convocação

Não tendo se reunido numero sufficiente de accionistas para a sessão de 23 do corrente, são de novo convidados os mesmos senhores pela ultima vez de accordo com a lei das sociedades anonymas, a se reunirem no dia 9 de Março do vigente anno, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Agricola, para tratarem da liquidação da Companhia, de accordo com a indicação do parecer fiscal apresentado na sessão de assembléa geral ordinaria em 24 de Janeiro proximo passado, deliberando essa assembléa com qualquer que seja o numero de accionistas que se apresentarem.

Recife, 24 de Fevereiro de 1898

Joao Cardoso Ayres.
Director-secretario.

Circulo Floriano Peixoto

De ordem da Directoria previno aos Srs. socios que se acham em atraso com o cofre social, que devem até o dia 31 do corrente, saldar seus debitos, sob pena de ficarem incursos no art 8° § 2° dos Estatutos, procurando o respectivo thesoureiro cidadão Gedeão Forjaz de Lacerda, para aquelle fim.

O secretario,
Francisco Jacorandy de Moraes.

Companhia

Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio desta Companhia, cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 28—2—98.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia, conforme dispõe o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890.

Cópia dos balanços.

Relação nominal dos accionistas.

Lista das transferencias de acções durante o anno proximo findo.

Recife, 23 de Fevereiro de 1898.

O director-secretario,
José João de Amorim

Companhia de seguros maritimos e terrestres Amphitrite

Os Srs. Accionistas são convidados para a reunião da assembléa geral ordinaria que deverá ter logar ao meio dia do dia 15 de Março do corrente anno, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 48, a qual terá por fim julgar o relatorio das operações do anno findo, parecer da commissão fiscal, assim como proceder se a eleição dos membros da mesa e commissão para o corrente anno.

Recife, 28 de Fevereiro de 1898.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia

De Seguros Maritimos e Terrestres « Amphitrite »

De accordo com o art. 16 de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da Companhia Amphitrite á rua do Commercio n. 48 as cópias dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções durante o anno de 1897.

Recife, 15 de Fevereiro de 1898.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Ficam a disposição dos Srs. accionistas na séde da Companhia á rua do Commercio n. 46, as cópias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e da transferencia das acções durante o anno de 1897.

Recife, 16 de Fevereiro de 1898.

O administradores.
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 12 de nossos Estatutos, tenho a honra de convidar os Srs. accionistas desta Companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 21 de Março vindouro, no salão da Associação Commercial Beneficente a 1 hora da tarde.

Nesta assembléa proceder-se-ha a eleição para a directoria, cujo prazo finda, e para membros da commissão fiscal e seus supplentes.

Recife, 25 de Fevereiro de 1898.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

Os Srs accionistas são convidados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 18 de Março corrente, ao meio dia, na sala da Associação Commercial Beneficente, á rua do Commercio n. 1, para deliberarem sobre o balanço e contas do anno passado e proceder a eleição da commissão fiscal para o corrente o anno.

Recife, 3 de Março de 1898.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

ILEGÍVEL

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca	Rua do Bom Jesu n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.— Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Anndar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36,
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a-Pautação vapor e encadernação	

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. accionistas para serem examinadas:
Cópia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencias de acções durante o anno.
Recife, 25 de Fevereiro de 1898.
Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos Srs. accionistas, que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se a disposição dos mesmos a cópia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno findo.
Recife, 25 de Fevereiro de 1898.
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.
POLHMANN & C.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

MARITIMOS

Patacho brazileiro
Conde
Para Rio Grande e Pelotas, devendo sahir brevemente ainda recebe carga, á tratar com
Amorim Silva & C.
Rua do Bom Jesus n. 18
1.º andar

Barca portugueza Oliveira
Presentemente neste porto seguirá sem demora para o
Porto
para onde recebe carga a frete, a tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia **10** de Março o paquete
Portugal
Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Buenos-Ayres com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia **20** de Março o paquete
Cordillére
Commandante Baule

a qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

Este paquete além das *cabines de luxe* tem quatro classes.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
S. Francisco
Commandante A. Guimarães

Segue no dia **15** do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete Una
Commandante Sá Pereira

Segue no dia **14** do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers
James Knott, Newcastle-on-Tyne
Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York em **13** de Março e sahirá depois da demora necessaria para
Santos
O vapor inglez
Asiatic Prince
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 6 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo ee faltas, se as houvr.

Chama-se a attenção dos recebedores de carga pelos vapores d'esta companhia para a clausula 17 dos conhecimentos referentes a carga despachada sobre a agua.
As mercadorias devem ser despachado 24 horas depois da chegada do vapor, do contrario serão depositadas pelo agente por conta e risco dos consignatarios, ou ficarão os mesmos responsaveis pelas despesas que occorrerem de estadio, do esse vigias com as alvarengas.

Para passagens trata-e com os agentes
T. D. Evans
Rua do Commercio n. 15

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Clyde
Commandante T. W. Powles

Esperado do sul no dia **13** do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete
O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa em **16** do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos de
Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR
[illegible]
Commandante R. H. Stranger

Esperado da Europa até o dia **26** do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Empreza de Navegação Gram-Pará
O vapor
Gram-Pará
Commandante Manoel Franco

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes dias para
Santos e Rio de Janeiro

O VAPOR
Bragança
Commandante J. J. Conceição

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

LEILÕES

— Quinta-feira 10, deve ter logar o leilão de 120 chapéos de castor avariados, existentes no armazem da rua do Bom-Jesus n. 45.

Agente Oliveira
2.º Leilão

Da importante chacara á rua de S. José do Manguinho sob n. 24, freguezia da Graça, perto da estação do Manguinho e pertencente ao espolio de Paulino de Oliveira Maia.

Sexta-feira, 11 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, para pagamento do passivo do referido espolio acima, levará a leilão a importante chacara a rua de S. José do Manguinho sob n. 24, freguezia da Graça.
A chacara, que se acha bem construida, tem 4 janellas de frente, portão ao lado e com um bom jardim, salas, 4 quartos, gabinete, dispensa, cosinha, 1 saleta ao lado e mais 1 quarto com banheiro e tanque, cocheira e 2 quartos em seguimento, sotão com 2 janellas para os lados e 3 quartos grandes.
Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a referida chacara, servindo de base o preço do 1.º leilão, como consta da petição junta aos autos do inventario.

Agente Oliveira
2.º Leilão
Em Beberibe

De um sitio bem plantado com diversas arvores de fructos, no logar denominado Fundão, em Beberibe, onde será effectuado o leilão.

Com a chegada do trem que parte da rua da Aurora, ao meio dia

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos de Olinda, levará a leilão o sitio acima, no becco do Fundão, que é limitado ao Norte pelo dito becco, ao Sul pelo riacho da Bomba, onde passa o rio, ao nascente por um pé de sicupira e ao poente por uma cerca nativa.
Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sitio.

Leilão
De uma caixa com 120 chapéos de castor pretos e de côres.
Quinta-feira, 10 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45
EM CONTINUAÇÃO
Leilão
De formas para chapéos, enfeites plumas, flores, aigrettes, galões dourados, chapéos para homens, senhoras e meninos.
Moveis, louças, vidros e espingarda.

Agente Burlamaqui
2.º Leilão
Quarta-feira, 9 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41
ANTIGA DO IMPERADOR
Espolio de Paulino de Oliveira Maia
De sete casas e um terreno

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, venderá em leilão as casas abaixo declaradas:
Estrada dos Afflictos, boa casa e terreno n. 20 B, freguezia da Graça.
Um sobrado de 2 andares em bom estado á rua de Mariz e Barros, freguezia do Recife n. 6.
Uma casa no becco dos Burgos n. 15, freguezia do Recife.
Uma dita á rua do Contendas, com portão e esquina n. 2, freguezia da Graça.
Uma casa terrea á rua de S. José n. 5, freguezia de S. José.
Uma casa pequena á travessa de S. José n. 1, freguezia de S. José.
Uma casa terrea em máo estado á travessa da rua Bella n. 9, freguezia de Santo Antonio.
Os senhores pretendentes podem examinar as referidas casas e terreno.

Leilão
De véos avariados, parte da caixa marca A&C n. 963, descarregada de bordo do vapor francez *Ville de San Nicolas*, com avaria d'agua do mar.
Quinta-feira, 10 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
A' rua do Bom Jesus n. 45
Por occasião de um outro leilão de uma caixa com chapéos de feltro e um variado sortimento de plumas, aigrettes, flores, chapéos para senhoras e formas.

Agente Oliveira
Leilão
De uma casa terrea n. 44 á rua do Pharol, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.
Quarta-feira, 9 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, competentemente autorisado, levará a leilão a casa terrea n. 44 á rua do Pharol, com porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha, quintal murado e frente de cornija e parapeito.
Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa.

Agente Oliveira
Leilão
Em Agua Fria de Beberibe
Terça-feira, 15 do corrente
Com a chegada do trem de meio dia

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos do municipio de Olinda, a requerimento de D. Maria Amelia Cavalcante Lapa, viuva de Antonio Pinto Lapa e tutora nata dos seus menores, levará a leilão 4 casas terreas sob ns. 5, 7, 8 e 11, na Agua Fria de Beberibe, á rua do Triumpho, deste municipio, onde será effectuado o dito leilão com a chegada do trem de meio dia.
Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas.

DIVERSOS

Concelho Municipal de Barreiros

Tendo dirigido quatro cartas ao Sr. Prefeito e Presidente do Concelho Municipal de Barreiros e não havendo, até hoje, nenhum delles se dignado respondel-as, usamos do presente meio pedindo-lhes resposta breve.
Do Escriptorio do «Diario».

— AMELIA BENICIA DE SOUZA, continúa com sua casa de pensão á rua Bella n. 37, 1.º e 2.º andares, com as accommodações desejaveis a todos que quizerem se hospedar, salas, quartos com janellas para o nascente e poente, banhos, e com comida ou sem ella, a contento do hospede. Preços rasoaveis.

— Precisa-se de uma arrumadeira; a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira e de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa, na rua nova n. 44.

— Precisa-se de uma ama para andar com uma criança; a tratar á rua Nova n. 44.

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua Vidal de Negreiros n. 155, bem afreguezado, livre e desembaraçado, por preço rasoavel; a tratar no mesmo estabelecimento.

— DESEMCAMINHOU-SE do poder do abaixo assignado, uma cautella de 20 acções do Banco Popular, a qual fica sem effeito por já ter o referido Banco sciencia.
Recife, 7 de Março de 1898.
Antonio Adolpho Leitão do Rego.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory
Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Moinhos de pedra
Alvares de Carvalho
Recebeu, á rua Duque de Caxias n. 86.

Aluga-se
A casa da Capunga junto a ponte, frente para o Rio, travessa Joaquim Nabuco, n. 6, propria para grande familia, ou collegio, ou penção particular, tem agua e foi reconstruida, é um lugar pitoresco, para ver esma e tratar n do Commercio n. 26

Optimo negocio
Traspassa-se a chave do andar terreo do predio n. 22 á rua Larga do Rosario, proprio para montar-se um bom café, restaurant, etc.; a tratar-se no 1º andar do mesmo predio, com D. Rosa Kauffmann.

AMA
Precisa-se de uma para cozinhar e fazer diversos serviços, em casa de pequena familia; trata-se á rua Vidal de Negreiros n. 168.

Folhinhas de porta para 1898
Vende-se no escriptorio do «Diario».

Ao Commercio
Os abaixo assignados declaram que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de fazendas á rua Visconde de Inhauma n. 33, sob a firma A. Martins & C., retirando-se o socio José Augusto Martins Russell, pago e satisfeito de seu capital e lucros e ficando o socio Thiago Luiz de Aguiar responsavel pelo activo e passivo, sob sua firma individual.
Recife, 2 de Março de 1898.
José Augusto Martins Russell.
Thiago Luiz de Aguiar.

Casas em Olinda
Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedra, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal, quem pretendel-as, dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

Copeiro e feitor
Precisa-se de um copeiro e um feitor, rua Fernandes Vieira n. 7, casa do Dr. Nunes Coimbra.

Porphirio Soares Raposo
Antonio Soares Raposo, sua mulher, filhos, genros e netos agradecem do intimo d'alma aos amigos e parentes que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu filho, irmão, cunhado e tio Porphirio Soares Raposo e de novo os convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 11 de Março, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz de Afogados, 7º dia de seu fallecimento, antecipando desde já seu eterno reconhecimento.
Havendo a disposição dos convidados bond e pecial á rua do Crespo, partindo ás 8 horas da manhã.

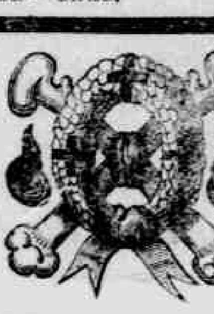

Conego Tranquillino C. Tavares de Vasconcellos
O bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque, possuido do maior sentimento pelo fallecimento do seu sempre lembrado amigo conego Tranquillino C. Tavares de Vasconcellos, manda celebrar uma missa por alma do finado, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente. Para esse acto de religião e caridade convida os parentes e amigos do mesmo finado.

Joaquim Octaviano de Almeida, sua mãi, seus irmãos, seus cunhados e cunhadas, presentes e ausentes, extremamente penhorados aos parentes e amigos que se dignaram conduzir ao cemiterio publico os restos mortaes do seu inditoso irmão, filho e cunhado José Affonso de Almeida, os convidam, assim como aos demais que não poderam comporecer, para assistir ás missas que mandam celebrar nas igrejas matrizes da Bôa-Vista e da Varzea, ás 8 horas da manhã de sexta-feira, 11 do corrente.
Antecipam os seus agradecimentos.

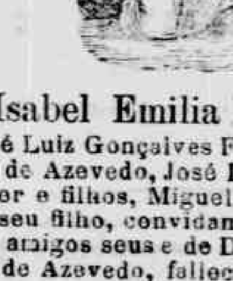

D. Isabel Emilia F. de Azevedo
José Luiz Gonçalves Ferreira, Olavo Ferreira de Azevedo, José Izidoro Martins, sua mulher e filhos, Miguel Bernardo Quinteiro e seu filho, convidam a todos os parentes e amigos seus e de D. Isabel Emilia Ferreira de Azevedo, fallecida á 4 do corrente mez, para assistirem as missas que, por alma desta, serão resadas na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 horas da manhã, em a proxima sexta-feira, 11, 7.º dia de seu fallecimento.
Desde já se confessam eternamente agradecidos a quantos praticarem esse acto de caridade, os filhos, cunhados, irmã e sobrinhos de D. Isabel Emilia Ferreira de Azevedo.

Empregado
Quem precisar nesta capital ou no interior de um empregado com optimos conhecimentos nesta capital e todos os seus suburbios, estudos de francez e inglez, pratica e aptidão para gerir uma casa de negocio em varios ramos, póde deixar carta no escriptorio deste *Diario* com as iniciaes M. C.

Vende-se
O importante estabelecimento de fazendas e miudezas denominado A Perola, casa bem montada e muito afreguezada, rua da Imperatriz n. 61, hoje conselheiro Rosa e Silva.

Ama
Quem precisar de uma para andar com meninos para fóra da cidade; a tratar na rua da Imperatriz n. 11.

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua Imperial n. 229, livre e desembaraçado de todo e qualquer anus, com grandes commodos para familia e caixeiro, garantindo-se a chave; quem pretender dirija-se a mesma ou a rua do Rangel n. 12, que achará com quem tratar.

Chinello Turco
Rua Barão da Victoria n. 10
Este estabelecimento continúa em liquidação e o seu proprietario convida os seus freguezes abaixo mencionados, a virem assistir dita liquidação, pois podem fazer bôas compras.
Francisco de Paula Falbo.
José Bacellar de Oliveira.
José Chacon.
Adolpho Cox.
Alvaro Lima.
Manoel Francisco Marques.
Osmond Cox.
Manoel Basto de Albuquerque.
Francisco Cox.
Manoel Alexandre de Oliveira.
Arthur Luiz Vieira.
Dr. Joseph Duhaut.

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco
A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem o desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.
DEPOSITO
Rua do Vigario n. 17, Recife

Piano
Vende-se um de bom fabricante e já um pouco usado, por preço commodo; a tratar no escriptorio da redacção deste *Diario*

ILEGÍVEL

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO

Rua Barão da Victoria n. 63

Aluga-se

O grande sobrado á rua da Aurora n. 159, com bons commodos para grande familia, em estado de aceio e com todos os commodos confortaveis; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 54.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro-Cjaneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar; a tratar na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA
em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

AVISO

O bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, encarrega-se da cobrança de dividas nesta cidade, de requerer perante as repartições Estadoaes e Federaes, do pagamento de impostos, da interposição de recursos para o Governo do Estado, do recebimento dos juros de apolices, do desembaraço de papeis para casamento civil, para o que tem como auxiliar, um empregado de fazenda aposentado, dispondo de longa pratica. Para os fins indicados, póde ser procurado em casa de sua residencia á rua do Atalho, oitão da Caixa d'Agua n. 2, ou por carta á rua 15 de Novembro n. 37 1º andar.

Piano

Vende-se um por preço modico; a tratar na redacção do «Diario».

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um g rua Barão da Victoria n. 69.

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.º andar

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —Rua Duque de Caxias—N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

na mesma alfaiattaria alugaam-se ca sa acc. tce

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Grande liquidação NA LOJA DO POVO

19—RUA 1º. DE MARÇO—19

Este acreditado estabelecimento continúa a vender suas mercadorias por preços excessivamente reduzidos.

Constando de:

Paninho lavado a 3$500 e a 4$500 peça.
Chita e cretones para vestidos a 400, 500 e 600 réis o covado.
Lanzinhas para vestidos, lindos desenhos a 360 e 400 réis.
Madapolão sem goma a 12$000 a peça.
Espartilhos a 7$000, 8$000 e 10$000 um.
Mantilhas creme, brancas e pretas a 2$000 uma.
Esguião a 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000 a vara.
Bramante puro linho e algodão sortimento completo.
Camisas brancas para homens, todas as qualidades.
Sargelins todas côres a 400 rs. o covado.
Variado sortimento em brins brancos e de cores.
Capas de gurgurão pretas para senhoras a 40$000 e 50$000 uma.
Velbutinas e setim de diversas cores.
Sedas lavradas, brancas, pretas e de cores a 2$000 o covado.
Grande variedade em casemiras pretas de côres para homens.
Sobretudos e capas de cazemira e de borracha.
Cortinados e colchas de crochet.
Camisas de flanella e de meias, todo o preço.
Atoalhado branco e de cor.
Guardanapos brancos e de cores.
Cortes em cartão para vestidos a 20$000 e 25$000 um.
Chales fechûs de lã e algodão.
Crepes inglezes para enfeites de vestidos pretos.
Cobertores de lã e algodão.
Ricos cortinados de cores para janellas.
Variado sortimento em linon, 2 larguras a 500 réis o covado.
Finas cachemiras pretas e de cores a 2$000 o covado.
Merinós pretos, lisos e lavrados 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Tapetes de todos os preços e tamanhos.
Lenços, meias, collarinhos, punhos, ceroulas e muitos outros artigos.

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastaleres a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA XAROPE DO DOUTOR FORGET DE PARIS
ACALMA AS DÔRES Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo
"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"
Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.
PHARMACIA BARTHE — BORDEOS
Amostras gratuitas aos Sres Medicos
Deposito no PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Ca.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de BRETEL FRÈRES
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO *Exposiçao Univeral de Paris 1889.*

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
Successo maravilhoso. Phco SAIZ DE CARLOS. rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Ca.

ELIXIR DE J. BONJEAN

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em *Aix-les-Bains* (França)
Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Ca.

EPILEPSIA HYSTERIA CONVULSÕES MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 300	Comm. do Codex, pag. 813	Therapeutica, page 214	Clinica da Salpetrière

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*
LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e em todas phcias.

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO	TONTEIRAS
e do ESPINHAÇO	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY. Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ARGENDRE. MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

Os AMADORES de PHOTOGRAPHIA devem servir-se da CHAPA extra sensivel A DAGUERRIENNE
a mais pura de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ
CASA
Paul ROUSSEAU & Cie
STOCK Succr
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

Importante mobilia

Vende-se uma de pão carga com dunquerques, com portas de espelho; para informações á rua da Imperatriz n. 65, loja.

Por 16$000

Aluga-se a um casal sem filhos, um excellente commodo, na rua da Hortas n. 66 andar.

Não confundir o
VERDADEIRO
PIPPERMINT
de GET Frères
de *REVEL* (França)
com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL:
B. LAURENS, 68, faubourg Poissonnière, PARIS

Bôa morada

Aluga-se a casa á rua do Hospicio n. 3, com accommodações para grande familia, jardim e sitio arborisado, com sahida para a rua da Conceição.

A tratar com Joaquim Fernandes da Costa á rua Coronel Suassuna n. 198.

Dôce de cajú

Vende-se excellente doce de cajú secco na Ladeira da Ribeira n. 28, em Olinda.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda nº 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Aluga-se

O armazem a rua do Bom Jesus n. 28, preparado caprichosamente para escriptorio ou negocio. A' tratar rua ...ercio n. 26.

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber,

AU MAGASIN MODERNE

e que está vendendo por preços que admira, como sejam:

Casemira para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor padrões inteiramente novos.
Brins de todas as qualidades.
Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordados e de pregas, para homens e meninos.
Camisas de ponto de malha, Sport.
Profusão de modellos de collarinhos e punhos o que ha de mais moderno.
Peitilhos de todos os gostos.
Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soirée.
Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.
Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.
Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrarão agado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA fresca, hygeienica, com banhos etc etc.

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte e onde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS O ESOPHUESAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditadas, quér adqueridas por contagio de pessoas affeccionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco.......................... 2$500
« de uma duzia........................ 26$000

INDUSTRIA NACIONAL FABRICA DE VIDROS

AGENTES

Botelho & Moreira

No seu estabelecimento á rua Nova n. 31

Artigos para mesa: copos e calices, etc.

Artigos diversos: chaminés e candieiros para kerosene, globos para gaz carbonico, azulejos e mosaicos.

Tudo feito com perfeição e gosto e por 30 e 50 %, menos que nos outros estabelecimentos que se destinam ao mesmo ramo de negocio.

Quem fôr á rua Nova n. 31, ficará convencido do que affirmamos.

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a formá em que el Phosphato de cal encontra-se no organismo. E'um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescencas* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.

Prepara-se tambem em forma de Xarope, Capsulas e Granulos.

Deposito em PARIS: 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidade 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000 rs. covado!
Casmiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S.TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

ESTABELECIMENTO DE HYDROTHERAPIA
E
APPLICAÇÃO DO APPARELHO DE BONTGEN (raios X),

Dirigido pelo Dr. Silva Ferreira, em sua residencia a rua da Matriz da Boa-Vista n. 11 RECIFE

Funcciona todos os dias de 6 ás 10 horas da manhã, com assistencia medica

TABELLA DE PREÇOS

Avulsos		Assignaturas	
Uma ducha simples ou combinada	5$	1.ª Serie de 30 banhos ou massagem	100$
Um banho de vapor	5$	2.ª e 3.ª series de 30 banhos ou massagem (com abatimento de 25 %). . .	75$
Uma massagem	5$	4.ª serie de 30 banhos ou massagem (com abatimento de 35 %)	65$
Um banho ordinario quente . .	2$	D'ahi por diante o preço de cada serie de 30 banhos ou massagem será de.	50$
« « « frio . . .	1$		

As assignaturas comprehendem roupa, sapatos, touca etc. e serão pagas adeantadamente de accordo com a tabella supra

O serviço de massagem medica esta a cargo de Mr. Paul Lucen Marie e M. Neves

As applicações do apparelho de Bontgen serão feitos de accordo com a tabella existente no estabelecimento

ACTIVAS

PILULAS
DE BRISTOL

VISTOSAS — EFFICAZES

VEGETAES
ASSUCARADAS

SEGURAS

INOFFENSIVO

O GRANDE
PURIFICADOR

AGRADAVEL — INFALLIVEL

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

R. de Entreparedes—R. de Santo Ildefonso—PORTO

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MACHADO

Hotel Bragança

Este antigo e acreditado Hotel, bem conhecido das familias Brazileiras, continúa na mesma casa, tendo passado por grande reforma, proporcionando aos seus numerosos clientes um bom tratamento e cosinha esmerada. Acha se admiravelmente situado por que está a pequena distancia da estação dos caminhos de ferro e onde passa o tramway.

romixPo do correio, telegraphos e das principaes repartições publicas, theatros, cafés passeios e principal commercio, recomm enda se tambem por esta especial posição para familias, touristes e empregados do commercio.

Preço por quarto, incluindo comida, vinho, serviço, luz, tudo comprehendido desde 1$000 por dia.

PROPRIETARIO GERENTE

Bernardino Machado Coelho

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro . . . . 1$000
1 » . . . . 2$000
Meia duzia» . . . . 10$000
Duzia . . . . 20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica **cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIM S! PRECO REDUZIDO!

Unico agente em Pernambuco: LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

ESPECIFICO
HAUREO DE HAV Y
O grande remedio ingle

Cura rapida e radicalmente todos os casos de—debilidade nervosa, impotencia, espmatorrhéa, perdas seminaes, nocturnas ou diurnas, inchação dos testiculos, prostração nervosa, molestias dos rins e da bexiga, emissões involuntarias e fraqueza dos orgãos genitaes.

—:o:—

Este especifico faz a cura positiva em todos os casos, quer de moços quer de velhos, dá força e vitalidade aos orgãos genitaes, révigora todo o systema nervoso, chama a circulação do sangue para as partes genitaes, e, é o unico remedio que restabelece a saude e dá força ás pessoas **nervorsas, debilitadas e impotentes.**

O desespero, o receio, a grande excitação, a insomnia e o desanimo geral, desapparecem gradualmente depois do uso deste especifico, resultando o socego, a esperança e a força.

Este inestimavel especifico tem sido usado com grande exito por milhares de pessoas, e acha-se a venda nas melhores pharmacias e drogarias do mundo.

DIRECÇÃO
HARVEY & COMP.
247 EAST. 32 d STREET
Nova-York—E. U. A.

GRANDE
LIQUIDACAO
Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes:

MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs. a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES furta cores de 1$ a 600 rs.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ a duzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$800 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT asul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 1$.
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.

Para a Quaresma

ENCACMIRAS pretas lisas de 2$500 a 1$600 o covado.
DITAS pretas, lindos desenhos de 4$ a 2$500 o covado.
CAPAS de seda e cahemira de 80$ e 100$ a 20$, 30$ e 50$.
SEDAS pretas lisas e lavadas.
ETAMINES pretas de lã e seda.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de sallas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas.

LOJA DAS ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias n. 56 e 58
Telephone n. 210

FOLHETIM (59)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

SEGUNDA PARTE

Uma lembrança de familia

XI

(Continuação)

— Depois metteremos o homem na tua caçamba. O Cachopo subirá, eu depois, e fecharás a portinhola.

— Se elle gritar?

— Não ha perigo. Fal-o-hemos engulir um lenço.

— Comprehende.... Nada de *despacho*. Os policias têm olho aberto.

— Nada! Precisamos do *pacote* vivo.

— Perfeitamente entendido... Mas para onde vamos conduzir a *trouxa?*

— Era justamente o que te ia dizer. Has de ver um moço que se sentará ao teu lado na boléa, e lhe prestarás cuvidos.

— Bem; esse naturalmente é quem paga?

— Sim. Não te assusta, ha de pagar generosamente.

Alguns minutos depois, o carro parava na rua Aumaire; Collignon desceu, e emquanto os dous homens iam postar-se, elle apagava com cêra o numero do fiacre.

Concluido este pequeno trabalho, accendeu um charuto de vintem, tornou a trepar á boléa, e tendo experimentado se a portinhola funccionava bem, esperou a hora do trabalho, envolvido em seu capote.

Cêrca de meia hora depois, Panafieu appareceu.

Ladiche, reconhecendo-o, sabio do canto e veio ter com elle.

— Cá estamos, Sr. Panafieu.

— E' aquelle o carro!

— Sim, mas me postei aqui, para *cercar* o nosso homem. O Cachopo está no angulo do portão, bem escondido.

— Tens confiança no cocheiro?

— Como em mim proprio. Estamos combinados: atrouxado nosso homem na caçamba, o senhor trepa para a boléa afim de guiar o cocheiro.

— Muito bem, vai para o teu posto São duas horas, eu estou passeiando ao fim da rua afim de prevenir se houver perigo.

— Que homem! disse Ladiche retirando-se. Pensa em tudo!

Panafieu se dirigia para o fim da rua; a porta se abrio.

Parou ao reconhecer o bello Gustavo; este lhe disse ao passar junto:

— Elle sahio atraz de mim, estava vestindo o seu sobretudo.

E Gustavo continuou tranquillamente o seu caminho.

Panafieu correu logo para o vão de uma porta do outro lado da rua, dando um assobio suave.

A porta do café abrio-se de novo.

Panafieu sentio que lhe apertavam fortemente o braço e que o puxavam para a sombra de uma esquina.

Era Ladiche, que murmurou com voz oppressa pela emoção:

— Esconda-se aqui, elle vai para o lado do carro... Olha em volta...

Com effeito, o homem que sahira da espelunca reparava em torno de si.

Dirigio-se para o lado em que estava o fiacre de Collignon.

De repente estacou.

— E' elle? perguntou baixo Panafieu.

— Espera, eu não enxergo.

O homem metteu a mão no bolso e continuou a caminhar.

Parou afim de accender o charuto na lanterna.

Ladiche disse baixo:

— E' o padre-mestre!

E assobiou.

Immediatamente o Cachopo se atirou sobre o individuo e o agarrou.

Ladiche correu, tendo na mão um lenço enrolado, que applicou á bocca do individuo.

Panafieu procurava na algibeira a sua manopla, quando vio a portinhola se abrir.

O homem amordaçado fôra atirado ao fiacre.

Os dous meliantes estavam com elle, e a portinhola se fechou.

Vendo que tudo estava concluido, sem que elle ouvisse um grito, Panafieu olhou em volta; sua vista, prescrutando as sombras, não distinguio testemunha alguma.

Subio para junto do cocheiro e disse:

— Dá-me as rédeas e o chicote.

O automedonte obedeceu e o carro partio.

Panafieu sorrio, ouvindo Ladiche dizer sarcasticamente:

— Um passeiosinho, meu rico!

XII

No dia em que se passavam estes acontecimentos, os dous irmãos Lebrun tinham recebido de sua irmã um convite para jantar.

Ao chegarem tinham encontrado o seu cunhado André, alegre, feliz, por vêl-os e que lhes disse:

— Peço-lhes perdão, é uma fatalidade, todas as vezes que aqui apparecem, eu não estou em casa, entretanto pouco saio.

Como Vicente sorrisse, julgando que elle se lembrasse de seu encontro nocturno na espelunca da rua Aumaire, elle acorescentou:

— Juro-te, meu caro, que na noite êm que nos encontrámos, era a primeira vez que eu ia áquelle lugar.

— E ao Brebant, seu patusco? disse Vicente rindo-se.

— Quasi nunca lá appareço

— Ora adeus! Lá te conhecem muito, o criado sabe o teu appellido...

— Mas não ha nada que estranhar, disse André com a maior naturalidade. Janto sempre em casa, mas quasi nunca almoço, faço negocios na Bolsa, como sabes, e o Brebant está alli pertinho.

Margarida appareceu com o filho e elles se calaram.

Vicente observou a seu irmão que Margarida parecia doente; tambem o disse a André, que respondeu rindo-se baixinho:

— Ella está de máo humor, ha dous dias que arrelia.

Vicente conhecia sua irmã, sabia ter ella um caracter absolutamente igual, sempre docil e amavel.

Para não receiar mostrar-se triste em sua presença, era preciso que a cousa fosse grave.

Não respondeu, recusando-se interrogar sua irmã.

Puzeram-se á mesa.

André mostrando o filho aos seus cunhados, disse-lhes:

— Mas então, quando se resolvem ao casamento? E' tempo de dar primos e primas ao seu sobrinho.

Os dous irmãos trocaram um triste olhar, que Margarida comprehendeu que André sorprendeu, pois disse:

— Fizeram votos de castidade?

— Mais ou menos, meu caro André, respondeu Vicente. Talvez nunca nos casemos.

— Mas não tem vontade de constituir familia?

— A nossa familia, disse elle tomando o bebe, beijando-o e pondo-o aos joelhos, nossa familia eil-a aqui toda inteira... E' composta deste pequeno cherubim roseo, e de vocês... De resto, amo o meu sobrinho como um filho; se hoje tivessemos filhos, tão habituados estamos a considerar Cornille nosso herdeiro, que os amariamos menos. Graças a Deus, Pariz permitte que se viva como solteiro, gozando dos beneficios do casamento, sem os precalços. Toda a nossa vida, meu caro André, está no teu filho. E' a elle que se dirigem todos os nossos votos. Pobre Baby, quando venho ver-te, parece que as tuas mãosinhas, acariciando a minha fronte, expellem as recordações lugubres. É nosso filho como o é teu.

Carlos tomou a criança e conversava com André; Vicente inclinou-se para sua irmã e disse-lhe baixo:

— Que tens tu, Margarida? Estás triste hoje? Naturalmente querellas sem importancia... Esqueça-te.

Margarida inclinou-se por sua vez e disse:

— Tenho grandes desgostos, Vicente.

— Cousa grave?

— Oh! Tão grave que eu não sei o que farei.

— Que estás dizendo?

— Vicente, vem ver-me amanhã, preciso de conselhos.

Vicente, inquieto, olhou para sua irmã, mas não lhe respondeu, por ter notado que André os observava com soffreguidão.

O que acabava de saber o atormentava; já por occasião das ultimas visitas, Vicente desconfiara que Margarida occultava os seus pezares sob fingida satisfação.

Conhecia sua irmã, sabia ser ella corajosa; para que chegasse a fazer aquella confissão, era preciso que tivesse grave motivo.

De outro lado, o tom leal e sincero com que seu cunhado lhe declarara não perguntar os lugares onde por acaso o encontrara, o tornava muito perplexo.

Acreditava em André, sabia-o incapaz de uma mentira.

Pensativo, Vicente acabou de jantar.

Comprehende-se facilmente o interesse que os dous irmãos ligavam ao lar de sua mãi.

Absolutamente devotados á promessa daquelle pelo qual seu pai fôra supplicіado, renunciaram á toda idéa de constituir familia; considervam Margarida mais como filha do que como irmã; seu sobrinho era um filho.

Era naquella casa que, cançados, desanimados, aborrecidos, vinham esquecer e gozar das doces alegrias da familia, inebriar-se nos beijos do pequeno Cornile e nos bons sorrisos felizes da sua querida Margarida.

(Continua).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL